

PROCESSO ADMINISTRATIVO	
ORGÃO/ENTE CMM-MA	Nº 022/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025

SETOR SOLICITANTE	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
SECRETARIA GERAL.	OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO (MÍDIA E PUBLICIDADE LEGAL) VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA.



Folha: 02
Proc. Adm. 009/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

OFÍCIO Nº 075/2025 - CMM

Matinha - MA, 22 de outubro de 2025.

À empresa:

E. M. PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 31.611.198/0001-73
RUA 1º DE JANEIRO, Nº 481, CENTRO, VIANA - MA
E-MAIL: eladiopinheiro@hotmail.com

ASSUNTO: Solicitação de Manifestação de interesse para prorrogação de vigência do Contrato nº 009/2025.

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente instrumento, e com fundamento no Processo Administrativo nº 010/2025, amparado pela Lei nº 14.133/2021, solicitamos que a empresa E. M. PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA, situada na Rua 1º De Janeiro, Nº 481, Centro, Viana, MA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.611.198/0001-73, manifeste, de forma expressa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, seu interesse na prorrogação da vigência do Contrato nº 009/2025 (ref. Dispensa de licitação nº 009/2025).

Ressaltamos a importância de observar o prazo estabelecido para resposta, e na impossibilidade de cumprimento do prazo acima mencionado, enviar justificativa, a fim de evitar que eventual manifestação de desinteresse ocorra próxima ao término da vigência contratual, o que poderia comprometer o tempo hábil necessário para que a Administração inicie novo procedimento licitatório.

A manifestação de interesse deverá conter a proposta comercial atualizada e, obrigatoriamente, os documentos de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista, devidamente válidos, conforme relação a seguir:

- Cartão do CNPJ da empresa;
- Contrato social com última alteração ou consolidação;
- Documentos pessoais do proprietário e/ou sócios;
- Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
- Certidão de Regularidade perante o FGTS;
- Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- Balanço Patrimonial dos dois últimos exercícios, devidamente autenticado pela Junta Comercial competente, com termos de abertura e encerramento.



Folha: 03
Proc. Adm. 022/2025
Rubrica: A

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Por fim, a empresa deverá declarar expressamente que todas as demais condições de habilitação permanecem válidas e inalteradas desde a celebração do contrato original.

Atenciosamente,

ALANILTON
MADEIRA
MORAES:605894533
00

Assinado digitalmente por
ALANILTON MADEIRA
MORAES:60589453300
Ref: Em seu o autor deste
documento
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Alanilton Madeira Moraes
Fiscal do Contrato
Portaria nº 019/2025

contratual;

XIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, CND ESTADUAL e MUNICIPAL);

XIV - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Matinha (MA), 17 de fevereiro de 2025.

Clemilda Silva Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de Matinha

Folha: 02

Proc. Adm. 022/2025

Rubrica: (assinatura)

EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 019/2025

PORTARIA Nº 019/2025
NOMEIA FISCAL CONTRATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e, CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear como FISCAL DE CONTRATO o servidor ALANILTON MADEIRA MORAES, inscrito no CPF/MF nº. 605.894.533-00 para o contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 010/2025 – Dispensa de Licitação nº. 009/2025, celebrado com a empresa **E. M. PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.611.198/0001-73, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria em comunicação (mídia e publicidade legal) visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA, conforme Contrato Administrativo nº. 009/2025 e aditivos.

Art. 2º. - O Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

I – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, CND ESTADUAL e MUNICIPAL);

XIV - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Matinha (MA), 17 de fevereiro de 2025.



Clemilda Silva Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de Matinha

Folha: 05
Proc. Adm. 022 / 2025
Rubrica: A

EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 020/2025

PORTARIA Nº 020/2025
NOMEIA FISCAL CONTRATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e, CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear como FISCAL DE CONTRATO o servidor ALANILTON MADEIRA MORAES, inscrito no CPF/MF nº. 605.894.533-00 para o contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 011/2025 – Dispensa de Licitação nº. 010/2025, celebrado com a empresa **CONNECT SOLUTION LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.735.638/0001-71, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de internet para a Câmara Municipal de Matinha - MA, conforme Contrato Administrativo nº. 010/2025 e aditivos.

Art. 2º. - O Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

II – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, CND ESTADUAL e MUNICIPAL);

XIV - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Matinha (MA), 17 de fevereiro de 2025.

Clemilda Silva Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de Matinha



Solicitação de Manifestação de interesse para prorrogação de vigência do Contrato nº 009/2025.

3 mensagens

Câmara Municipal de Matinha CMM <cmmatinhacpl@gmail.com>
Para: eladiopinheiro@hotmail.com

22 de outubro de 2025 às 11:46

Folha: 06
Proc. Adm. 028 / 2025
Rubrica: [assinatura]

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente instrumento, e com fundamento no Processo Administrativo nº 010/2025, amparado pela Lei nº 14.133/2021, solicitamos que a empresa E. M. PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA, situada na Rua 1º De Janeiro, Nº 481, Centro, Viana, MA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.611.198/0001-73, manifeste, de forma expressa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, seu interesse na prorrogação da vigência do Contrato nº 009/2025 (ref. Dispensa de licitação nº 009/2025).

Ressaltamos a importância de observar o prazo estabelecido para resposta, e na impossibilidade de cumprimento do prazo acima mencionado, enviar justificativa, a fim de evitar que eventual manifestação de desinteresse ocorra próxima ao término da vigência contratual, o que poderia comprometer o tempo hábil necessário para que a Administração inicie novo procedimento licitatório.

A manifestação de interesse deverá conter a proposta comercial atualizada e, obrigatoriamente, os documentos de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista, devidamente válidos, conforme relação a seguir:

- Cartão do CNPJ da empresa;
- Contrato social com última alteração ou consolidação;
- Documentos pessoais do proprietário e/ou sócios;
- Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
- Certidão de Regularidade perante o FGTS;
- Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- Balanço Patrimonial dos dois últimos exercícios, devidamente autenticado pela Junta Comercial competente, com termos de abertura e encerramento.

Por fim, a empresa deverá declarar expressamente que todas as demais condições de habilitação permanecem válidas e inalteradas desde a celebração do contrato original.

Atenciosamente,

Alanilton Madeira Moraes
Fiscal do Contrato
Portaria nº 019/2025

 01 OFICIO 075.2025 (MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE).pdf
197Keladio pinheiro <eladiopinheiro@hotmail.com>
Para: Câmara Municipal de Matinha CMM <cmmatinhacpl@gmail.com>

5 de novembro de 2025 às 13:15

 RG E CPF.pdf
 MANIFESTACAO_DE_INTERESSE_assinado.pdf
 PROPOSTA_-_ELADIO_PINHEIRO_assinado.pdf

Estou encaminhando o manifesto de interesse, proposta atualizada e documentação exigida pelo poder legislativo.

De: Câmara Municipal de Matinha CMM <cmmatinhacpl@gmail.com>

Enviadas: Quarta-feira, 22 de Outubro de 2025 11:46

Para: eladiopinheiro@hotmail.com <eladiopinheiro@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de Manifestação de interesse para prorrogação de vigência do Contrato nº 009/2025.

[Texto das mensagens anteriores oculto]


Folha: 07

Proc. Adm. 000 / 2025


Rubrica: 9

12 anexos

 ALVARÁ.pdf
512K

 certidao_31611198000173.pdf
85K

 certidao_negativa_falencia_concordata_judicial_numero_12503877362_codigo_7e62511323.pdf
10K

 Certidao-31611198000173 (2).pdf
77K

 CND - ELADIO.pdf
2678K

 CND ESTADUAL.pdf
131K

 CNDA - ELADIO.pdf
1692K

 CNDA ESTADUAL.pdf
111K

 CNPJ.pdf
212K

 Consulta Regularidade do Empregador.pdf
102K

 CONTRATO SOCIAL - ELADIO MAGNO.pdf
1461K


 FICHA CADASTRAL - ELÁDIO.pdf
39K

eladio pinheiro <eladiopinheiro@hotmail.com>


5 de novembro de 2025 às 13:43

Para: Câmara Municipal de Matinha CMM <cmmatinhacpl@gmail.com>

 ALVARÁ.pdf

 certidao_31611198000173.pdf

 certidao_negativa_falencia_concordata_judicial_numero_12503877362_codigo_7e62511323.pdf

 Certidao-31611198000173 (2).pdf

 CND - ELADIO.pdf

 CND ESTADUAL.pdf

 CNDA - ELADIO.pdf

 CNDA ESTADUAL.pdf


 CNPJ.pdf

 Consulta Regularidade do Empregador.pdf

 CONTRATO SOCIAL - ELADIO MAGNO.pdf

 FICHA CADASTRAL - ELÁDIO.pdf


 MANIFESTACAO_DE_INTERESSE_assinado.pdf


 PROPOSTA_-ELADIO_PINHEIRO_assinado.pdf


 RG E CPF.pdf


 20241129154837_TermoAutenticacao_MAE2401049890_241532493.pdf

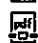
 20250707091818_TermoAutenticacao_MAE2500002800_250819988.pdf

 assinado_20241128104742_Balanco_MAE2401049889.pdf

 assinado_20241129154058_Livro_f2f42ffa1a4ec484b2ce0a085fbb294f.pdf

 assinado_20250704144804_Livro_40d332292b6ecf565ffc02749d41c830 (1).pdf

 BALANÇO E M PINHEIRO 2024 assinado_20250108085753_Balanco_MAE2500002780 (1).pdf

 BALANÇO E M PINHEIRO 2024 assinado_20250108085753_Balanco_MAE2500002780.pdf

Estou enviando o manifesto de interesse, proposta atualizada e documentação da E M PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA - ME como foi solicitado a nossa empresa.

De: Câmara Municipal de Matinha CMM <cmmatinhacpl@gmail.com>

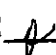
Enviado: quarta-feira, 22 de outubro de 2025 11:46

Para: eladiopinheiro@hotmail.com <eladiopinheiro@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de Manifestação de interesse para prorrogação de vigência do Contrato nº 009/2025.

Folha: 08

Proc. Adm. 000 / 2025

Rubrica: 

Prezado (a) Senhor (a),

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Folha: 09
Proc. Adm. 000 / 2025
Rubrica: [assinatura]

Viana/MA, 05 de novembro de 2025

À CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

Para: CPL

Assunto: Manifestação de interesse na prorrogação do Contrato Administrativo Nº 009/2025

Na qualidade de representante legal da empresa: E M PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA – ME, em resposta à consulta referente ao interesse em aditamento contratual, manifestamos nosso interesse e nossa anuência na prorrogação do Contrato Administrativo n° 009/2025 para o período de 11 (onze) meses, nos termos pactuados.

Segue anexo:

- Cartão do CNPJ da empresa;
- * Proposta comercial atualizada;
- Contrato social com última alteração ou consolidação;
- Documentos pessoais do proprietário e/ou sócios;
- Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
- Certidão de Regularidade perante o FGTS;
- Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- Balanço Patrimonial dos dois últimos exercícios, devidamente autenticado pela Junta Comercial competente, com termos de abertura e encerramento.

Ficamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas

Atenciosamente,

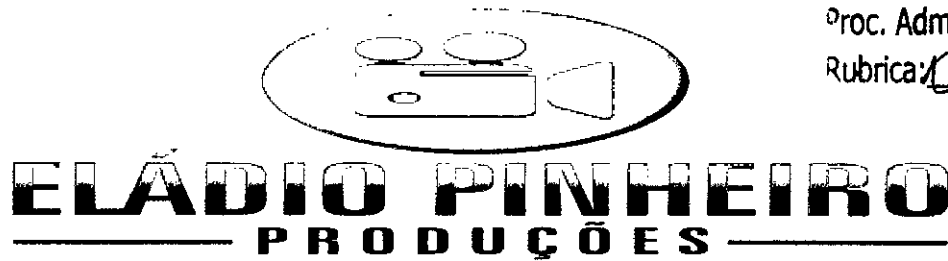
gov.br

Documento assinado digitalmente
ELÁDIO MAGNO PINHEIRO
Data: 05/11/2025 12:58:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ELÁDIO MAGNO PINHEIRO

CPF: 731.524.123-04

RG: 000015070193-4



PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI - MARANHÃO

Para: CPL

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria em comunicação (mídia e publicidade legal) visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Cajari - MA.

A empresa; E. M. PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA (nome fantasia) Eládio Pinheiro Produções, situada à Rua 1º de Janeiro nº 481, bairro Centro, Viana, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ: 31.611.198/0001-73, tem como missão e objetivo zelar pelo bem comum, baseada em valores humanísticos e uma filosofia empresarial focada na educação e trabalho. O conjunto articulado de seus princípios, conceitos e critérios provê os fundamentos éticos e morais que lhe permite atuar com direcionamento estratégico comum em uma unidade de pensamento e em coerência das ações. Quaisquer que sejam os desafios, cultivaremos e exerceremos a disposição para servir, a confiança nas pessoas e a capacidade de evoluir e superar resultados.

Das atribuições da empresa; **DETALHAMENTO DO OBJETO;**

3.1. Os serviços indicados serão concretizados através de assessoramento e apoio na execução das ações de divulgação e de promoção;

- a) Divulgação das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes;
- b) Audiências públicas;
- c) Datas comemorativas de homenagens (entrega de títulos e outros);
- d) Cobertura das sessões especiais – nos bairros, distritos e zona rural;
- e) Estudo, concepção, execução e distribuição de peças e campanhas publicitárias e materiais de cunho educativo, impressos e eletrônicos.
- f) Programas de comunicação institucional;
- g) Programas de apoio informativo e/ou educacional, relativos a eventos de interesse da administração;
- h) Comunicados em geral;
- i) Desenvolvimento de pesquisas de opinião (qualitativa e quantitativa);
- j) Assessoramento no desenvolvimento de produtos e serviços;

Rua 1º de Janeiro nº 481, bairro Centro, Viana, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ:

31.611198/0001-73



ELÁDIO PINHEIRO **PRODUÇÕES**

- k) Elaboração de marcas, expressões de propaganda, logotipos e de outros elementos de programação visual;
- l) Demais iniciativas no campo da informação, da divulgação, da publicidade e da propaganda.

3.2. Também integram o objeto desta licitação como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes;

- a) Criação, produção de textos, fotografias, filmagens e partes técnicas (Manutenção e equipamentos).
- b) Redes sociais -, atuar também mostrando e divulgando as ações de interesse do público de forma a alcançar sociedade que não terão acesso às informações, através de várias plataformas gratuitas.
- c) Canal do YouTube – Todos os vídeos produzidos (inclusive as sessões ordinárias e extraordinárias) deverão ser disponibilizados neste local.
- d) Fan Page Facebook – deverá ser criada para divulgar as ações, haja visto que seu limite de alcance é ilimitado.
- e) Instagram – Com o objetivo de publicar fotos, vídeos curtos, links e outros referentes às ações do Poder Legislativo Municipal.
- f) Whatsapp – Para informar notícias mais urgentes, sendo disponibilizados links que direcionam a outros ambientes com informações complementares.
- g) SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI – MA ambiente institucional, onde as informações oficiais, cabendo à contratada manter atualizada a página oficial.
- h) De todo os Materiais e serviços serão entregues; pelo menos (01) uma mídia em pen-drive ou outros meios com as gravações dos conteúdos na íntegra, sendo 01 (uma) mídia com embalagem plástica personalizada, com o brasão da solicitante, e discriminada, na capa e na lombada, o tipo e a data realizada, a serem entregues na Secretaria da CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI – MA, no dia útil seguinte ao da realização do mesmo.

4. Do valor proposto;

- a) – Valor mensal da proposta: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Totalizando um valor global de R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais). Durante 11 meses.
- b) – A Validade da Proposta é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da sua abertura.
- c) – Proposta válida até o dia 31 de dezembro de 2026.



Folha: 12

Proc. Adm. 002/2025

Rubrica: 

ELÁDIO PINHEIRO

PRODUÇÕES

5. O Prazo para execução dos serviços é de 03 (três) dias corridos, contados da data fixada para seu início na respectiva Ordem de Serviços a ser emitida pelo contratante.

Respeitosamente,

Viana/MA, 05 de novembro de 2025

Eladio Magno Pinheiro
E. M. PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 31611198/0001-73

gov.br

Documento assinado digitalmente

ELADIO MAGNO PINHEIRO

Data: 05/11/2025 13:04:54-0300

Verifique em <https://validar.lf.gov.br>

Rua 1º de Janeiro nº 481, bairro Centro, Viana, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ:
31.611198/0001-73



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.611.198/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL E M PINHEIRO PRODUÇOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELADIO PINHEIRO PRODUÇOES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 1: DE JANEIRO	NÚMERO 481	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.215-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VIANA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO eladiopinheiro@hotmail.com	TELEFONE (98) 8755-8538
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/08/2025 às 08:21:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ: 06439988000176

Folha: 12

Proc. Adm. 000 / 2025

Rubrica:

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 19/2025

Exercício: 2025

Validade 31/12/2025

Inscrição Municipal: 06550120-46
Contribuinte: E. M. PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA

Nome Fantasia: ELADIO PINHEIRO PRODUÇÕES

CPF/CNPJ: 31611198000173

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: RUA 1º DE JANEIRO, 481 - CENTRO

CEP: 65215000

Complemento:

Detalhamento das Atividades:

- 5912099 - Principal - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 7420001 - Secundária - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 7420002 - Secundária - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
- 7420004 - Secundária - Filmagem de festas e eventos
- 8230001 - Secundária - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001802 - Secundária - Produção musical
- 9001806 - Secundária - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9001899 - Secundária - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 9003500 - Secundária - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 18:00:00

Observações:

Pelo documento de arrecadação datado de 17/01/2025 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Viana, Lei nº 338/2013 de 27 de dezembro de 2013.

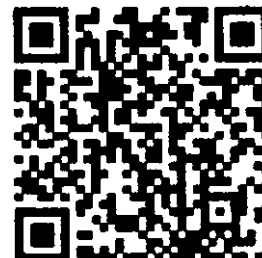
Viana - MA, Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2025

Código de Autenticidade:

Data de Abertura:

26/09/2018

Rosileia Penha Corrêa
Sec. Municipal de Adm. e Planejamento
Portaria nº 799/2025



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Rua Estevam Rafael, Nº 203 - Centro
CNPJ: 06439988000176

Data Emissão:	22/01/2025
Hora:	10:21:07
Exercício:	2025
Usuário:	THIAGO
Página(s):	1 de 2

Folha: 15

Proc. Adm. 022/15005

Rubrica: [assinatura]

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONTRIBUINTE

Código:: 002877 CNPJ: 3161198000173
Nome: E. M. PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA
Nome Fant.: ELADIO PINHEIRO PRODUÇÕES PIS/NIT:
Endereço: RUA 1º DE JANEIRO Nº: 481 CEP: 65215000
Bairro: CENTRO Complemento:
Cidade: VIANA Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000874
Endereço: RUA 1º DE JANEIRO Nº: 481 CEP: 65215000
Bairro: CENTRO Complemento:
Cidade: Viana Estado: MA
Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
Insc Estadual: Insc Municipal: 06550120-46 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 26/09/2018 Processo: 0099/2020 Dt. Processo:
Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:
Escritório: Email Es c:
Fone Esc:
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: EMPRESARIO INDIVIDUAL
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESA
Optante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível
Atividade: Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de p



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
 Rua Estevam Rafael, Nº 203 - Centro
 CNPJ: 06439988000176

olha: 16

Proc. Adm. 022/2025

tributaria: A

Data Emissão:	22/01/2025
Hora:	10:21:07
Exercício:	2025
Usuário:	THIAGO
Página(s):	2 de 2

FICHA DE INSCRIÇÃO

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres		25/01/2021	
Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, balles, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.						
000013	13.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a fotografia, fotografia, cinematografia e	0		
Fonografia ou gravação de sons, inclusive truçagem, dublagem, mixagem e congêneres.						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.						
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0		
Feiras, exposições, congressos e congêneres.						
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0		
Shows, ballet, danças, desfiles, balles, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.						
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0		
Execução de música						
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0		
Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.						
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0		
Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.						
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0		
Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.						
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0		
Espetáculos teatrais.						
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0		
Espetáculos circenses.						
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0		
Programas de auditório.						
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0		
Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.						
000003	03.00	01 - Prestação de	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e	0		
Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.						

Código	Principal	Atividade cnae
5912099	S	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
7420001	N	Atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e subaquáticas
7420002	N	Atividades de produção de fotografias aéreas e subaquáticas
7420004	N	Filmagem de festas e eventos
8230001	N	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001902	N	Produção musical
9001906	N	Atividades de sonorização e de iluminação
9001999	N	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
9003500	N	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Data Entrada	Data Saída	Qualificação
004381	ELADIO MAGNO PINHEIRO	73152412304	26/09/2018		
Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade	
362	2018	ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E	27/09/2018	31/12/2018	
36	2019	ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E	14/01/2019	31/12/2019	
78	2020	ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E	31/01/2020	31/12/2020	
67	2022	ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E	31/01/2022	31/12/2022	
19	2025	ALVARA PARA LOCALIZAÇÃO E	17/01/2025	31/12/2025	

**CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA SOCIEDADE
UNIPESSOAL
E M PINHEIRO PRODUÇÕES**

Folha: 17Proc. Adm. 022/2025Rubrica: [assinatura]

Pelo presente instrumento do Ato Constituição de empresário para Sociedade Unipessoal, **ELADIO MAGNO PINHEIRO**, brasileira, solteiro, natural de Viana - MA nascido em 01/09/1977, empresário, portador da RG sob o nº 000015070193-4 SESP-MA e CPF sob o nº 731.524.123-04, residente e domiciliado nesta, sito à Rua 01 de Janeiro , nº 481, centro, CEP: 65.215-000 – Viana - MA, na qualidade de empresário individual **ELADIO MAGNO PINHEIRO**, com sede na Rua de Janeiro , nº 481, centro, CEP: 65.215-000 – Viana - MA, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE nº 21801485336 em 26/09/2018 e inscrita no CNPJ sob nº 31.611.198/0001-73, fazendo uso do que permite o § 3º do 04 art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE UNIPESSOAL**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO ao qual se obrigam mutuamente todos titulares:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FIRMA SOCIAL

Fica transformada este **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE UNIPESSOAL, E M PINHEIRO PRODUÇÕES**, passar para sob a denominação de **E M PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA**, com sede na Rua de Janeiro , nº 481, centro, CEP: 65.215-000 – Viana - MA , com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL

O Capital social, correspondente a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), já devidamente integralizada, fica alterado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo a diferença no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL REGISTRADO É:

Atividade Principal – CNAE

5912099 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão (produção de áudio e vídeo); 7311400- Agências de publicidade; 7420001 atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; 7420004 - Filmagem de festas e eventos; 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação: a partir desta alteração passará para: 5912099 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas

anteriormente, (montagem de filmes cinematográficos e filmes de animação); 8230001 -Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9001902- Produção musical; 7420004 - Filmagem de festas e eventos; 7420002- Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas; 7420001 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação; 9003500 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, (produção de espetáculo de som e luz)

CLÁUSULA QUARTA: CONSOLIDAÇÃO

O titular resolve rever todas as cláusulas do Contrato Social original de alterações posteriores, consolidando-as, dando-lhe novas redações, prevalecendo, doravante, as cláusulas constantes do documento elaborado para constituir-se o novo instrumento contratual da sociedade como segue

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, SEGUE NA INTREGA O CONTRATO

SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

E M PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 31.611.198/0001-73

NIRE: 21801485336

Pelo presente instrumento do ATO CONSTITUTIVO de transformação de empresário para SOCIEDADE UNIPESSOAL, Sr. **ELADIO MAGNO PINHEIRO**, brasileira, solteiro, natural de Viana - MA nascido em 01/09/1977, empresário, portador da RG sob o nº 000015070193-4 SESP-MA e CPF sob o nº 731.524.123-04, residente e domiciliado nesta, sito à Rua 01 de Janeiro , nº 481, centro, CEP: 65.215-000 – Viana - MA, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A denominação social girará sob a denominação **E M PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA**, com sede na Rua de Janeiro , nº 481, centro, CEP: 65.215-000 – Viana - MA

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A empresa terá por objeto o exercício da seguinte atividade econômica:

Atividade Principal – CNAE

5912099 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, (montagem de filmes cinematográficos e filmes de animação); 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9001902- Produção musical; 7420004 - Filmagem de festas e eventos; 7420002- Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas; 7420001 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação; 9003500 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, (produção de espetáculo de som e luz)

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade será exercida pelo sócio, **ELADIO MAGNO PINHEIRO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RETIRADA FINANCEIRA:

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§ 1o Fica facultada a nomeação de procurador, desde que aprovada pelo titular, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.046/2002.

§ 2o No exercício da administração, o titular terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido pelo titular;

§ 3o A critério do titular e no atendimento de interesse, da própria entidade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reservas de Lucros ou, então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

§ 4o O titular poderá também, distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

O sócio declara o titular da LTDA, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Viana - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Viana - MA., 18 de Janeiro de 2022.

ELADIO MAGNO PINHEIRO



na: 21
Adm. 002 / 2025
CPF: 002

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E M PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73152412304	ELADIO MAGNO PINHEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2022 10:40 SOB N° 21201199600.
PROTOCOLO: 220056846 DE 19/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200690244. CNPJ DA SEDE: 3161198000173.
NIRE: 21201199600. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2022.
E M PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

MAI940900866



Eladio Magno Pinheiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000015070193--4

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/12/2014

NOME ELADIO MAGNO PINHEIRO

FILIAÇÃO MARIA EUNICE PINHEIRO

NATURALIDADE VIANA - MA

DATA DE NASCIMENTO 01/09/1977

DOC ORIGEM NASC. N.7071 FLS.211 LIV.A-05

CPF 731524123-04
SAO LUIS-MA
P-35

ORLANDO TRINTA ARDUICHE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

Folha: 22
Proc. Adm. 022/2005
Rubrica: A

Folha: 23
Proc. Adm. 022/2025
Rubrica: A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E M PINHEIRO PRODUCOES LTDA
CNPJ: 31.611.198/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:32 do dia 18/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2026.

Código de controle da certidão: **2CA5.3528.534C.B645**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.611.198/0001-73
Razão Social: E M PINHEIRO PRODUCOES LTDA
Endereço: R 01 DE JANEIRO 481 CENTRO / CENTRO / VIANA / MA / 65215-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2025 a 24/11/2025

Certificação Número: 2025102602325059312504

Informação obtida em 05/11/2025 12:50:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Folha: 25

Proc. Adm. 022/2025

Rubrica: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 254240/25

Data da Certidão: 05/09/2025 18:36:25

CPF/CNPJ 31611198000173 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/09/2025 18:36:25



Folha: 26
Proc. Adm. 022 / 2025
Rubrica: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 083683/25

Data da Certidão: 05/09/2025 18:37:35

CPF/CNPJ CONSULTADO: 31611198000173

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/09/2025 18:37:35



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

COORDENADORIA DE RECEITA MUNICIPAL

RUA GODOFREDO VIANA, Nº 139 - CENTRO

CNPJ: 06439988000176

Folha: 27

Proc. Adm. 022/2025

Rubrica: A

Exercício: 2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS - CND

CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO da prefeitura Municipal de VIANA, a requerimento da pessoa interessada E. M. PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 11/01/2026, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo, sendo que a presente certidão não exclui o direito de o Município de Viana cobrar, a qualquer tempo, eventuais créditos que venham ser apurados posteriormente.

Cadastro: 002877 Matrícula:

Contribuinte: E. M. PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 31611198000173

Endereço: RUA 1º DE JANEIRO, 481 Complemento:

Bairro: CENTRO CEP: 65215000

Cidade: VIANA UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

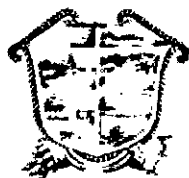
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS - CND

Data de Emissão: 13/10/2025 Valida Até: 11/01/2026

USUÁRIO: ELIZEU

Código de Controle da certidão/Número:
F3AA.1595.CCA1.C3CC





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

COORDENADORIA DE RECEITA MUNICIPAL

RUA GODOFREDO VIANA, Nº 139 - CENTRO

CNPJ: 06439988000176

Folha: 28

Proc. Adm. 022/2025

Rubrica: N

Exercício: 2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO da prefeitura Municipal de VIANA, a requerimento da pessoa interessada E. M. PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 11/01/2026, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo, sendo que a presente certidão não exclui o direito de o Município de Viana cobrar, a qualquer tempo, eventuais créditos que venham ser apurados posteriormente.

Cadastro: 002877 Matrícula:

Contribuinte: E. M. PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 3161198000173

Endereço: RUA 1º DE JANEIRO, 481 Complemento:

Bairro: CENTRO CEP: 65215000

Cidade: VIANA UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Data de Emissão: 13/10/2025 Valida Até: 11/01/2026

USUÁRIO: ELIZEU

Código de Controle da certidão/Número:
90D1.8A17.E7EA.0A59





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E M PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.611.198/0001-73

Certidão nº: 62615340/2025

Expedição: 20/10/2025, às 08:28:19

Validade: 18/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E M PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.611.198/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Folha: 30
Proc. Adm. 022/2025
Rubrica: 0

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 05/11/2025

Nº da certidão: 12503877362

Data de validade: 05/01/2026

Código de Validação: 7e62511323

NOME: E M PINHEIRO PRODUCOES LTDA - ME

CNPJ: 31.611.198/0001-73

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



ELADIO PINHEIRO
PRODUÇÕES

E M PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA: CNPJ Nº 31.611.198/0001-73

NIRE: 21201199600

RUA 1 DE JANEIRO ,481, CENTRO, VIANA - MA CEP: 65.215-000

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 31

Proc. Adm. 022/2025

Rubrica: [assinatura]


ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Caixa	R\$ 15.460,21	Fornecedores	R\$ 16.570,52
Clientes	R\$ 53.370,22	Imposto Simples Nacional	R\$ 9.905,60
Bancos	R\$ 43.290,70	Duplicatas a Pagar	R\$ 6.340,22
Aplicações financeiras	R\$ 75.330,71	Impostos municipais a recolher	R\$ 7.170,94
Estoques	R\$ 52.170,66		
TOTAL CIRCULANTE	R\$ 239.622,50	TOTAL CIRCULANTE	R\$ 39.987,28
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Contas de Pessoas Ligadas	R\$ 21.303,90	Empréstimos de longo prazo	R\$ 19.771,60
TOTAL REALIZÁVEL LONGO PRAZO	R\$ 21.303,90	TOTAL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 19.771,60
ATIVO PERMANENTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Máquinas e equipamentos	R\$ 42.290,44	Capital	R\$ 150.000,00
Ferramentas	R\$ 31.802,44	Reserva Legal	R\$ 70.554,81
Móveis e utensílios	R\$ 38.176,91	Lucros Acumulados	R\$ 64.972,04
Instalações	R\$ 33.505,46	Acoes em tesouraria	R\$ 46.698,16
Equipamentos de computação	R\$ 22.902,64	Resultado do exercicio	R\$ 33.450,10
(Depreciação Acumuladas)	-R\$ 4.170,30	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 365.675,11
TOTAL PERMANENTE	R\$ 164.507,59		

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL EM SEU ATIVO E PASSIVO

VIANA -MA 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ELADIO MAGNO PINHEIRO
CPF: 731.524.123-04
Sócio(a) Administrador(a)

NELBER DE JESUS DOS SANTOS MEIRELES
CONTADOR
CRC-MA-015203/O-0

		E M PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA: CNPJ Nº 31.611.198/0001-73 NIRE: 21201199600 RUA 1 DE JANEIRO, 481, CENTRO, VIANA - MA CEP: 65.215-000		Folha: 32 Proc. Adm. 022 / 2025 Rubrica: A
ELADIO PINHEIRO PRODUÇÕES		DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO FINDO 31 DE DEZEMBRO DE 2023		
RECEITA BRUTA DE VENDAS				
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	R\$		454.270,33	
(-)Dedução de serviços	R\$		274.606,44	
(=)RECEITA LÍQUIDA	R\$		179.663,89	
(-)Custo dos serviços	R\$		46.202,80	
(=)LUCRO BRUTO	R\$		133.461,09	
(-)Despesas com serviços	R\$		25.904,65	
(-)Despesas Administrativas	R\$		20.601,22	
(-)Outras Despesas Operacionais	R\$		33.170,66	
(=)LUCRO OPERACIONAL	R\$		53.784,56	
(-)Encargos Sociais				
(=)LUCRO ANTES DO IMP. RENDA	R\$		53.784,56	
(-)IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL	R\$		20.334,46	
(=)LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$		33.450,10	
VIANA- MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023				
ELADIO MAGNO PINHEIRO CPF: 731.524.123-04 Sócio(a) administrador(a)		NELBER DE JESUS DOS SANTOS MEIRELES CONTADOR CRC-MA-015203/O-0		



E M PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA
 CNPJ: 31.611.198/0001-73
 NIRE: 21201199600

RUA 1 DE JANEIRO, Nº 481, CENTRO, VIANA - MA, CEP: 65.215-000

Folha: 33

Proc. Adm. 022/2025

Rubrica: Ac

RECEITAS ANO 2023

MESES	VALOR R\$
Janeiro	89.356,00
Fevereiro	125.855,00
Março	132.120,00
Abril	119.250,00
Maiο	119.250,00
Junho	133.644,00
Julho	130.633,00
Agosto	155.563,00
Setembro	154.792,00
Outubro	140.952,00
Novembro	190.747,00
Dezembro	142.649,00
TOTAL	454.270,33

VIANA - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ELADIO MAGNO PINHEIRO

CPF: 731.524.123-04
 Sócio(a) Administrador(a)

NELBER DE JESUS DOS SANTOS MEIRELES

CONTADOR
 CRC-MA-015203/O-0

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

E M PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 31.611.198/0001-73

NIRE: 21201199600

Folha: 34

Proc. Adm. 022/2025

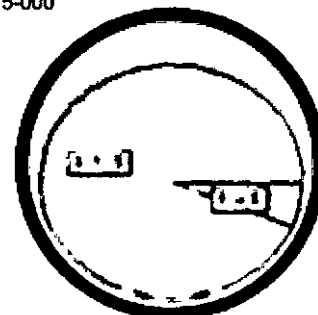
Rubrica: *hs*

RUA 1 DE JANEIRO, Nº 481, CENTRO, VIANA - MA, CEP: 65.215-000

Liquidez Corrente

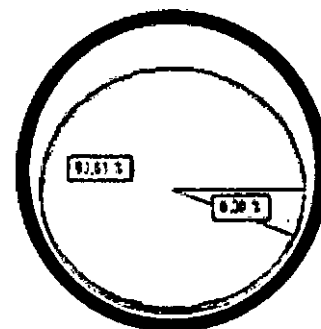
Ativo Circ.	<u>R\$ 239.622,50</u>	= 5,99
Passivo Circ.	R\$ 39.987,28	

A empresa possui R\$ 5,99 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

**Liquidez Seca**

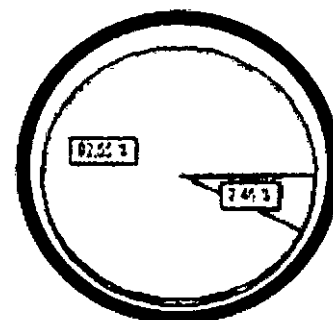
Ativo Circulante (-) Estoque	<u>R\$ 187.451,84</u>	= 4,69
Passivo Circulante	R\$ 39.987,28	

A empresa possui R\$ 4,69 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

**Liquidez Geral**

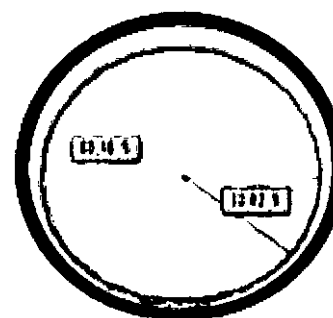
Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	<u>R\$ 260.926,40</u>	= 4,37
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 59.758,88	

A empresa possui R\$ 4,37 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

**Liquidez Imediata**

Disponibilidade	<u>R\$ 15.460,21</u>	= 0,38
Passivo Circulante	R\$ 39.987,28	

A empresa possui R\$ 0,38 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



Folha: 35Proc. Adm. 022 / 2025Rubrica: A**RUA 1 DE JANEIRO, Nº 481, CENTRO, VIANA - MA, CEP: 65.215-000****NOTAS EXPLICATIVAS-2023****NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **E M PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA**, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede em Viana-Maranhão, na Rua de Janeiro, 481, Cep; 65.215-000, e inscrita no CNPJ 31.611.198/0001-73, constituída em 26/09/2018 e suas alterações, tem como Atividades de: 5912099 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, (montagem de filmes cinematográficos e filmes de animação); 8230001 -Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9001902- Produção musical; 7420004 - Filmagem de festas e eventos; 7420002- Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas; 7420001 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação; 9003500 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, (produção de espetáculo de som e luz)..Entidade esta que prima pelo balanço social em que esta inserida

NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 - CADASTRO

A empresa **E M PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA**, possui os seguintes registros:

- a. Contrato de empresa unipessoal (consolidado) na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO -JUCEMA** sob o nº **21201199600**;
- b. Registro na Receita Federal do Brasil no CNPJ; **31.611.198/0001-73**;
- c. Cadastro de Contribuintes na Prefeitura Viana – MA, nº **06550120-46**

NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade;

NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual;

NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais;



Folha: 36

Proc. Adm. 022/2025

Rubrica:

NOTA 07 - CONTINGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 - RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de serviços de Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, (montagem de filmes cinematográficos e filmes de animação); para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes;

NOTA 09 - DESPESAS

As despesas da organização são apurados e pagos todos com documentos idôneos;

NOTA 10 - DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 15.460,21 (quinze mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e hum centavos);

NOTA 11 - CLIENTE

A empresa tem CLIENTE A RECEBER no valor de R\$ 53.370,22 (cinquenta e três mil, trezentos e setenta reais e vinte e dois centavos);

NOTA 12 - IMOBILIZADO

A empresa tem um ATIVO IMOBILIZADO R\$ 164.507,59 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e nove centavos);

NOTA 13 - PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem um PASSIVO CIRCULANTE R\$ 39.987,28 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos);

NOTA 14 - PATRIMÔNIO LIQUIDO

A empresa tem um PATRIMÔNIO LIQUIDO R\$ 365.675,11 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e onze centavos), sendo que R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) refere-se a Capital Social;

NOTA 15 - RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 454.270,33 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta reais e trinta e três centavos) , com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS E DESPESAS INCORRIDOS e REALIZADOS no valor de R\$ R\$ 420.820,23 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e vinte reais e vinte e três centavos), tendo saldo positivo em valor correspondente a R\$ 33.450,10 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCICIO, Valor a RESERVA DE LUCROS.

VIANA -MA., 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ELADIO MAGNO PINHEIRO

CPF: 731.524.123-04

Sócio Administrador

NELBER DE JESUS DOS SANTOS MEIRELES

CONTADOR

CRC-MA-015203/O-0



Folha: 37
Proc. Adm. 020/2025
Rubrica: AS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E M PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73152412304	ELADIO MAGNO PINHEIRO
99967707372	NELBER DE JESUS DOS SANTOS MEIRELES

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2024 14:56 SOB N° 20241454360.
PROTOCOLO: 241454360 DE 28/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416901827. CNPJ DA SEDE: 31611198000173.
NIRE: 21201199600. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/11/2024.
E M PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Folha: 38

Proc. Adm. 022 / 2023

Rubrica: 

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa E M PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA, município Viana, CNPJ nº 31.611.198/0001-73, Número de Registro (NIRE) 21201199600.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/09/2018

o constitutivo: 21801485336

Viana, 01/01/2023

ELADIO MAGNO PINHEIRO

Administrador, Sócio

CPF 731.524.123-04

NELBER DE JESUS DOS SANTOS MEIRELES

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

CRC/MA 015203

E M PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA: CNPJ Nº 31.611.198/0001-73

Página 02

NIRE JUCEMA: 21201199600

RUA 1 DE JANEIRO ,Nº 481,CENTRO, VIANA -MA,CEP:65.215-000



E M PINHEIRO
PRODUÇÕES

DIA	N.LANÇ.	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
10	2	42010012 HONORARIO DE ASSESSORIA CONTÁBIL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF.ASSESSORIA CONTÁBIL	1000,00	1000,00
TOTAL DO DIA			10/01/2023	1000,00
31	1	21010001 CAPITAL SOCIAL A 10010001 CAIXA INTEGRANIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
31	3	10010001 CAIXA A 30020001 RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS VR REF. FATURAMENTO NESTE MÊS	11.500,00	11.500,00
31	4	40020002 SIMPLES NACIONAL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF. IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	7.000,00	7.000,00
TOTAL DO DIA			31/01/2023	168.500,00
TOTAL DO MÊS			01/2023	169.500,00
10	5	42010012 HONORARIO DE ASSESSORIA CONTÁBIL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF.ASSESSORIA CONTÁBIL	1000,00	1000,00
TOTAL DO DIA			10/02/2023	1000,00
25	6	10010001 CAIXA A 30020001 RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS VR REF. FATURAMENTO NESTE MÊS	25.600,00	25.600,00
TOTAL DO DIA			25/02/2023	25.600,00
27	7	40020002 SIMPLES NACIONAL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF. IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	5.000,00	5.000,00
TOTAL DO DIA			27/02/2023	5.000,00
TOTAL DO MÊS			02/2023	31.600,00
10	8	10010001 CAIXA A 30020001 RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS VR REF. FATURAMENTO NESTE MÊS	24.400,00	24.400,00
TOTAL DO DIA			10/03/2023	24.400,00
17	9	42010012 HONORARIO DE ASSESSORIA CONTÁBIL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF.ASSESSORIA CONTÁBIL	1000,00	1000,00
TOTAL DO DIA			17/03/2023	1000,00
31	10	40020002 SIMPLES NACIONAL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF. IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	7.500,00	7.500,00
TOTAL DO DIA			31/03/2023	7.500,00
TOTAL DO MÊS			03/2023	32.900,00

Folha: 40

Página 3 de 10

Proc. Adm. 022/2023Rubrica: R

ELADIO PINHEIRO
PRODUÇÕES

E M PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA: CNPJ Nº 31.611.198/0001-73

Página 03

NIRE JUCEMA: 21201199600

RUA 1 DE JANEIRO ,Nº 481,CENTRO, VIANA -MA,CEP:65.215-000

10	11	40020002 SIMPLES NACIONAL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF. IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	5.500,00	5.500,00
TOTAL DO DIA			10/04/2023	5.500,00
17	13	42010012 HONORARIO DE ASSESSORIA CONTÁBIL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF.ASSESSORIA CONTÁBIL	1000,00	1000,00
TOTAL DO DIA			17/04/2023	1000,00
30	12	10010001 CAIXA A 30020001 RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS VR REF. FATURAMENTO NESTE MÊS	25.800,00	25.800,00
TOTAL DO DIA			30/04/2023	25.800,00
TOTAL DO MÊS			04/2023	32.300,00
10	14	42010012 HONORARIO DE ASSESSORIA CONTÁBIL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF.ASSESSORIA CONTÁBIL	1000,00	1000,00
TOTAL DO DIA			10/05/2023	1000,00
17	15	40020002 SIMPLES NACIONAL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF. IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	4.400,00	4.400,00
TOTAL DO DIA			17/05/2023	4.400,00
31	16	10010001 CAIXA A 30020001 RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS VR REF. FATURAMENTO NESTE MÊS	15.350,00	15.350,00
TOTAL DO DIA			31/05/2023	15.350,00
TOTAL DO MÊS			05/2023	20.750,00
30	17	10010001 CAIXA A 30020001 RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS VR REF. FATURAMENTO NESTE MÊS	12.000,00	12.000,00
30	18	42010012 HONORARIO DE ASSESSORIA CONTÁBIL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF.ASSESSORIA CONTÁBIL	1000,00	1000,00
30	19	40020002 SIMPLES NACIONAL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF. IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	6.300,00	6.300,00
TOTAL DO DIA			30/06/2023	19.300,00
TOTAL DO MÊS			06/2023	19.300,00



E M PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA: CNPJ Nº 31.611.198/0001-73

Página 04

NIRE JUCEMA: 21201199600

RUA 1 DE JANEIRO ,Nº 481,CENTRO, VIANA -MA,CEP:65.215-000

15	20	42010012 HONORARIO DE ASSESSORIA CONTÁBIL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF.ASSESSORIA CONTÁBIL	1000,00	1000,00
TOTAL DO DIA			15/07/2023	1000,00
23	21	10010001 CAIXA A 30020001 RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS VR REF. FATURAMENTO NESTE MÊS	20.500,00	20.500,00
TOTAL DO DIA			23/07/2023	20.500,00
31	22	40020002 SIMPLES NACIONAL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF. IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	5.400,00	5.400,00
TOTAL DO DIA			31/07/2023	5.400,00
TOTAL DO MÊS			07/2023	26.900,00
31	23	42010012 HONORARIO DE ASSESSORIA CONTÁBIL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF.ASSESSORIA CONTÁBIL	1000,00	1000,00
31	24	40020002 SIMPLES NACIONAL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF. IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	1.200,00	1.200,00
31	25	10010001 CAIXA A 30020001 RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS VR REF. FATURAMENTO NESTE MÊS	11.200,00	11.200,00
TOTAL DO DIA			31/08/2023	13.400,00
TOTAL DO MÊS			08/2023	13.400,00
10	26	40020002 SIMPLES NACIONAL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF. IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	5.900,00	5.900,00
TOTAL DO DIA			10/09/2023	5.900,00
30	30	42010012 HONORARIO DE ASSESSORIA CONTÁBIL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF.ASSESSORIA CONTÁBIL	1000,00	1000,00
30	31	10010001 CAIXA A 30020001 RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS VR PAGO REF.ASSESSORIA CONTÁBIL	14.100,00	14.100,00
TOTAL DO DIA			30/09/2023	20.000,00
TOTAL DO MÊS			09/2023	21.000,00



E M PINHEIRO
PRODUÇÕES

E M PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA: CNPJ Nº 31.611.198/0001-73

Página 05

NIRE JUCEMA: 21201199600

RUA 1 DE JANEIRO ,Nº 481,CENTRO, VIANA -MA, CEP:65.215-000

5	29	40020002 SIMPLES NACIONAL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF. IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	2.500,00	2.500,00
TOTAL DO DIA			05/10/2023	2.500,00
10	27	42010012 HONORARIO DE ASSESSORIA CONTÁBIL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF.ASSESSORIA CONTÁBIL	1000,00	1000,00
TOTAL DO DIA			10/10/2023	1000,00
31	32	10010001 CAIXA A 30020001 RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS VR REF. FATURAMENTO NESTE MÊS	10.000,00	10.000,00
TOTAL DO DIA			31/10/2023	10.000,00
TOTAL DO MÊS			10/2023	13.500,00
10	33	40020002 SIMPLES NACIONAL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF. IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	4.000,00	4.000,00
TOTAL DO DIA			10/11/2023	4.000,00
30	34	42010012 HONORARIO DE ASSESSORIA CONTÁBIL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF.ASSESSORIA CONTÁBIL	1000,00	1000,00
30	35	10010001 CAIXA A 30020001 RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS VR REF. FATURAMENTO NESTE MÊS	10.000,00	10.000,00
30	39	10040005 MAT P/ PREST SERVICOS A 10010001 CAIXA VR PAGO MATERIAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	400,00	400,00
30	42	10040001 MATERIA PRIMA A 20010001 FORNECEDORES VR	1.200,00	1.200,00
30	43	11010001 MOVEIS E UTENSILIOS A 10010001 CAIXA VR PAGO REF. MOVEIS	1.000,00	1.000,00
TOTAL DO DIA			30/11/2023	13.600,00
TOTAL DO MÊS			11/2023	17.600,00
5	36	40020002 SIMPLES NACIONAL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF. IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	5.800,00	5.800,00
5	37	42010012 HONORARIO DE ASSESSORIA CONTÁBIL A 10010001 CAIXA VR PAGO REF.ASSESSORIA CONTÁBIL	1000,00	1000,00
TOTAL DO DIA			05/12/2023	6.800,00
31	38	10010001 CAIXA A 30020001 RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS VR REF. FATURAMENTO NESTE MÊS	14.400,00	14.400,00

Folha: 23

Proc. Adm. 022 / 2025

Rubrica: A



ELADIO PINHEIRO
PRODUÇÕES


E M PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA: CNPJ Nº 31.611.198/0001-73


Página 06


NIRE JUCEMA: 21201199600

RUA 1 DE JANEIRO ,Nº 481,CENTRO, VIANA -MA,CEP:65.215-000

31	40	1010004 COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.000,00	
		A 10010001 CAIXA		2.000,00
		VC POGO REF. COMPUTADOR		
31	41	10050001 FORNECEDORES	1.300,00	
		A 10010001 CAIXA		1.300,00
		VR PAGO REF. FORNECEDOR		
31	44	20010001 FORNECEDORES	4.370,00	
		P 10010001 CAIXA		4.370,00
		VR FORCENEDOR A PAGAR		
31	71	4121001 Encerramento Exercício 2023	33.450,10	
		2101001 Resultado do Exercício 2023		33.450,10
		VR ENCERRAMENTO EXERCICIO		
TOTAL DO DIA			31/12/2023	55.520,33
TOTAL DO MÊS			12/2023	55.520,33

		E M PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA: CNPJ Nº 31.611.198/0001-73 NIRE: 21201199600 RUA 1 DE JANEIRO ,481, CENTRO, VIANA - MA CEP: 65.215-000	
		BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Caixa	R\$ 15.460,21	Fornecedores	R\$ 16.570,52
Clientes	R\$ 53.370,22	Imposto Simples Nacional	R\$ 9.905,60
Bancos	R\$ 43.290,70	Duplicatas a Pagar	R\$ 6.340,22
Aplicações financeiras	R\$ 75.330,71	Impostos municipais a recolher	R\$ 7.170,94
Estoques	R\$ 52.170,66		
TOTAL CIRCULANTE	R\$ 239.622,50	TOTAL CIRCULANTE	R\$ 39.987,28
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Contas de Pessoas Ligadas	R\$ 21.303,90	Empréstimos de longo prazo	R\$ 19.771,60
TOTAL REALIZÁVEL LONGO PRAZO	R\$ 21.303,90	TOTAL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 19.771,60
ATIVO PERMANENTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Máquinas e equipamentos	R\$ 42.290,44	Capital	R\$ 150.000,00
Ferramentas	R\$ 31.802,44	Reserva Legal	R\$ 70.554,81
Móveis e utensílios	R\$ 38.176,91	Lucros Acumulados	R\$ 64.972,04
Instalações	R\$ 33.505,46	Acoes em tesouraria	R\$ 46.698,16
Equipamentos de computação	R\$ 22.902,64	Resultado do exercicio	R\$ 33.450,10
(Depreciação Acumuladas)	-R\$ 4.170,30	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 365.675,11
TOTAL PERMANENTE	R\$ 164.507,59		
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL EM SEU ATIVO E PASSIVO			
VIANA -MA 31 DE DEZEMBRO DE 2023			
ELADIO MAGNO PINHEIRO CPF: 731.524.123-04 Sócio(a) Administrador(a)		NELBER DE JESUS DOS SANTOS MEIRELES CONTADOR CRC-MA-015203/O-0	

 ELADIO PINHEIRO ————— PRODUÇÕES		
E M PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA: CNPJ Nº 31.611.198/0001-73 NIRE: 21201199600 RUA 1 DE JANEIRO ,481, CENTRO, VIANA - MA CEP: 65.215-000 DEMOSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO FINDO 31 DE DEZEMBRO DE 2023		
RECEITA BRUTA DE VENDAS		
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	R\$	454.270,33
(-)Dedução de serviços	R\$	274.606,44
(=)RECEITA LÍQUIDA	R\$	179.663,89
(-)Custo dos serviços	R\$	46.202,80
(=)LUCRO BRUTO	R\$	133.461,09
(-)Despesas com serviços	R\$	25.904,65
(-)Despesas Administrativas	R\$	20.601,22
(-)Outras Despesas Operacionais	R\$	33.170,66
(=)LUCRO OPERACIONAL	R\$	53.784,56
(-)Encargos Sociais		
(=)LUCRO ANTES DO IMP. RENDA	R\$	53.784,56
(-)IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL	R\$	20.334,46
(=)LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	33.450,10
VIANA- MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023		
ELADIO MAGNO PINHEIRO CPF: 731.524.123-04 Sócio(a) administrador(a)		NELBER DE JESUS DOS SANTOS MEIRELES CONTADOR CRC-MA-015203/O-0

Folha: 46
Proc. Adm. 022 / 025
Rubrica: 

Página 9 de 10

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa E M PINHEIRO PRODUCOES LTDA.

Viana, 31/12/2023

ELADIO MAGNO PINHEIRO
Administrador, Sócio
CPF 731.524.123-04

NELBER DE JESUS DOS SANTOS MEIRELES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015203



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Folha: 47

Proc. Adm. 002 / 2025

Rúbrica:

Página 10 de 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E M PINHEIRO PRODUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73152412304	ELADIO MAGNO PINHEIRO
99967707372	NELBER DE JESUS DOS SANTOS MEIRELES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/11/2024 15:48 SOB N° 20241532493.
PROTOCOLO: 241532493 DE 29/11/2024. NIRE: 21201199600.
E M PINHEIRO PRODUCOES LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/11/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12416922875 em 29/11/2024, protocolo 241532493. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	E M PINHEIRO PRODUCOES LTDA
Número de Registro:	21201199600
CNPJ:	31611198000173
Município:	Viana

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
73152412304	ELADIO MAGNO PINHEIRO	
99967707372	NELBER DE JESUS DOS SANTOS MEIRELES	MA015203

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/11/2024 15:48 SOB Nº 20241532493.
PROTOCOLO: 241532493 DE 29/11/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12416922875. NIRE: 21201199600.
E M PINHEIRO PRODUCOES LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/11/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Caixa	R\$ 19.521,70	Fornecedores	R\$ 18.460,21
Clientes	R\$ 56.401,66	Imposto Simples Nacional	R\$ 9.810,60
Bancos	R\$ 47.260,20	Duplicatas a Pagar	R\$ 10.360,62
Aplicações financeiras	R\$ 78.340,17	Impostos municipais a recolher	R\$ 8.125,80
Estoques	R\$ 56.159,67		
TOTAL CIRCULANTE	R\$ 257.683,40	TOTAL CIRCULANTE	R\$ 46.757,23
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Contas de Pessoas Ligadas	R\$ 25.317,55	Empréstimos de longo prazo	R\$ 22.601,44
TOTAL REALIZÁVEL LONGO PRAZO	R\$ 25.317,55	TOTAL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 22.601,44
ATIVO PERMANENTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Máquinas e equipamentos	R\$ 46.301,33	Capital	R\$ 150.000,00
Ferramentas	R\$ 35.917,20	Reserva Legal	R\$ 75.850,33
Móveis e utensílios	R\$ 42.189,85	Lucros Acumulados	R\$ 65.201,32
Instalações	R\$ 37.509,84	Acoes em tesouraria	R\$ 59.484,12
Equipamentos de computação	R\$ 26.910,11	Resultado do exercicio	R\$ 45.684,69
(Depreciação Acumuladas)	-R\$ 6.250,15	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 396.220,46
TOTAL PERMANENTE	R\$ 182.578,18		
TOTAL ATIVO	R\$ 465.579,13	TOTAL PASSIVO	R\$ 465.579,13
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL EM SEU ATIVO E PASSIVO			
VIANA - MA 31 DE DEZEMBRO DE 2024			
ELADIO MAGNO PINHEIRO CPF: 731.524.123-04 Sócio(a) Administrador(a)		NELBER DE JESUS DOS SANTOS MEIRELES CONTADOR CRC-MA-015203/O-0	

E M PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA: CNPJ Nº 31.611.198/0001-73		
NIRE: 21201199600		
RUA 1 DE JANEIRO ,481, CENTRO, VIANA - MA CEP: 65.215-000		
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO 31 DE DEZEMBRO DE 2024		
RECEITA BRUTA DE VENDAS		
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	R\$	495.123,45
(-)Dedução de serviços	R\$	255.401,23
(=)RECEITA LÍQUIDA	R\$	239.722,22
(-)Custo dos serviços	R\$	62.398,44
(=)LUCRO BRUTO	R\$	177.323,78
(-)Despesas com serviços	R\$	28.175,64
(-)Despesas Administrativas	R\$	25.298,45
(-)Outras Despesas Operacionais	R\$	42.457,68
(=)LUCRO OPERACIONAL	R\$	81.392,01
(-)Encargos Sociais		
(=)LUCRO ANTES DO IMP. RENDA	R\$	81.392,01
(-)IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL	R\$	35.707,32
(=)LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	45.684,69
VIANA - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024		
ELADIO MAGNO PINHEIRO	NELBER DE JESUS DOS SANTOS MEIRELES	
CPF: 731.524.123-04	CONTADOR	
Sócio(a) administrador(a)	CRC-MA-015203/O-0	



E M PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 31.611.198/0001-73

NIRE: 21201199600

Folha: 51

Proc. Adm. 002 / 2025

Rubrica: 1

RUA 1 DE JANEIRO, Nº 481, CENTRO, VIANA - MA, CEP: 65.215-000

RECEITAS ANO 2024

MESES	VALOR R\$
Janeiro	41.300,00
Fevereiro	38.155,70
Março	44.301,24
Abril	25.144,21
Maio	32.470,23
Junho	44.301,27
Julho	38.601,57
Agosto	41.150,49
Setembro	40.170,22
Outubro	45.170,84
Novembro	46.127,93
Dezembro	35.250,52
TOTAL	495.123,45

VIANA - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ELADIO MAGNO PINHEIRO

CPF: 731.524.123-04
Sócio(a) Administrador(a)

NELBER DE JESUS DOS SANTOS MEIRELES

CONTADOR
CRC-MA-015203/O-0

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

E M PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 31.611.198/0001-73

NIRE: 21201199600

Folha: 50

Proc. Adm. 000/2023

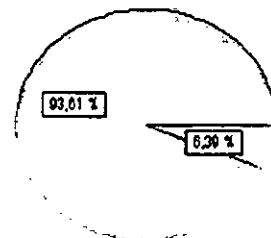
Rubrica: A



RUA 1 DE JANEIRO, Nº 481, CENTRO, VIANA - MA, CEP: 65.215-000

Liquidez Corrente

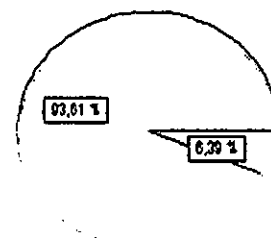
Ativo Circ. R\$ 257.683,40
 Passivo Circ. R\$ 46.757,23 = 5,51



A empresa possui R\$ 5,51 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

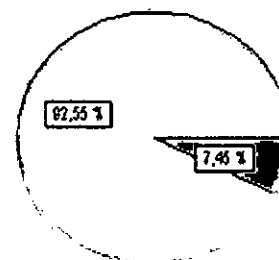
Ativo Circulante (-) Estoque R\$ 201.523,67
 Passivo Circulante R\$ 46.757,23 = 4,31



A empresa possui R\$ 4,31 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Geral

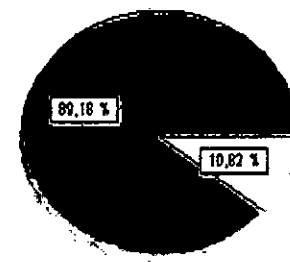
Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo R\$ 283.000,95
 Passivo Circulante (+) R\$ 69.358,67 = 4,08
 Passivo Não Circ.



A empresa possui R\$ 4,08 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

Liquidez Imediata

Disponibilidade R\$ 19.521,70
 Passivo Circulante R\$ 46.757,23 = 0,41



A empresa possui R\$ 0,41 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Folha: 53Proc. Adm. 092/2025Rubrica: Q**RUA 1 DE JANEIRO, Nº 481, CENTRO, VIANA - MA, CEP: 65.215-000****NOTAS EXPLICATIVAS-2024****NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **E M PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA**, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede em Viana-Maranhão, na Rua de Janeiro, 481, Cep; 65.215-000, e inscrita no CNPJ 31.611.198/0001-73, constituída em 26/09/2018 e suas alterações, tem como Atividades de: 5912099 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, (montagem de filmes cinematográficos e filmes de animação); 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9001902- Produção musical; 7420004 - Filmagem de festas e eventos; 7420002- Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas; 7420001 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação; 9003500 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, (produção de espetáculo de som e luz)..Entidade esta que prima pelo balanço social em que esta inserida

NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 - CADASTRO

A empresa **E M PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA**, possui os seguintes registros:

- a. Contrato de empresa unipessoal (consolidado) na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO -JUCEMA** sob o nº **21201199600**;
- b. Registro na Receita Federal do Brasil no CNPJ; **31.611.198/0001-73**;
- c. Cadastro de Contribuintes na Prefeitura Viana – MA, nº **06550120-46**

NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade;

NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual;

NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais;



Folha: 54
Proc. Adm. 022/2025
Rubrica: A

NOTA 07 - CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 - RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de serviços de Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, (montagem de filmes cinematográficos e filmes de animação); para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes;

NOTA 09 - DESPESAS

As despesas da organização são apurados e pagos todos com documentos idôneos;

NOTA 10 - DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 19.521,70 (dezenove mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos);

NOTA 11 - CLIENTE

A empresa tem **CLIENTE A RECEBER** no valor de R\$ 56.401,66 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e um reais e sessenta e seis centavos);

NOTA 12 - IMOBILIZADO

A empresa tem um **ATIVO IMOBILIZADO** R\$ 182.578,18 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezoito centavos);

NOTA 13 - PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem um **PASSIVO CIRCULANTE** R\$ 46.757,23 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos);

NOTA 14 - PATRIMÔNIO LIQUIDO

A empresa tem um **PATRIMÔNIO LIQUIDO** R\$ 396.220,46 (trezentos e noventa seis mil, duzentos e vinte reais e quarenta e seis centavos), sendo que R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) refere-se a Capital Social;

NOTA 15 - RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 495.123,45 (quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos **CUSTOS E DESPESAS INCORRIDOS e REALIZADOS** no valor de R\$ R\$ 449.438,76 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta seis centavos), tendo saldo positivo em valor correspondente a R\$ 45.684,69 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta nove centavos), sendo este o **RESULTADO DO EXERCICIO**, Valor a **RESERVA DE LUCROS**.

VIANA -MA., 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ELADIO MAGNO PINHEIRO
CPF: 731.524.123-04
Sócio Administrador

NELBER DE JESUS DOS SANTOS MEIRELES
CONTADOR
CRC-MA-015203/O-0



Folha: 55
Proc. Adm. 022/2025
Rubrica: CA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E M PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73152412304	ELADIO MAGNO PINHEIRO
99967707372	NELBER DE JESUS DOS SANTOS MEIRELES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2025 13:47 SOB N° 20250015862.
PROTOCOLO: 250015862 DE 08/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500211397. CNPJ DA SEDE: 3161198000173.
NIRE: 21201199600. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2025.
E M PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Movimento de Caixa Período 01/01/2024 A 31/01/2024

Item	Histórico	Entrada	Saída
000001	Vendas/Serviços	R\$ 41.300,00	
000002	Fornecedores		R\$ 5.521,12
000003	Despesas com Contador		R\$ 1.000,00
000004	Despesas Água		R\$ 324,25
000005	Despesas com Luz		R\$ 697,18
000006	Despesas Financeiras		R\$ 1.516,11
000007	Despesas Internet/Telefone		R\$ 686,16
000008	Despesas Tributárias		R\$ 2.571,20
000009	Despesas Salários/Comissões		R\$ 1.400,00
000010	Despesas Equipamentos		R\$ 575,55
000011	Despesas Manutenção		R\$ 900,00
000012	Despesas Seguros		R\$ 600,00
000013	Despesas Alimentação		R\$ 1.300,10
000014	Despesas Combustível		R\$ 5.100,40
000015	Despesas Plano de Saúde		R\$ 1.100,00
000016	Outras Despesas		R\$ 1.000,00
000017	Pró-Labore		R\$ 2.000,00
	Soma do Mês -	R\$ 41.300,00	R\$ 26.292,07
	Saldo Anterior -	R\$ -	R\$ -
	Saldo Atual -	R\$ 41.300,00	R\$ 26.292,07
	Resultado do Período -	R\$ 15.007,93	

MOVIMENTO DE CAIXA PERÍODO 01/02/2024 A 28/02/2024

Item	Histórico	Entrada	Saída
000001	Vendas/Serviços	R\$ 38.155,70	
000002	Fornecedores		R\$ 5.100,00
000003	Despesas com Contador		R\$ 1.000,00
000004	Despesas Água		R\$ 523,23
0000033	Despesas com Luz		R\$ 637,55
000006	Despesas Financeiras		R\$ 2.476,50
000007	Despesas Internet/Telefone		R\$ 616,17
000008	Despesas Tributárias		R\$ 7.000,00
000009	Despesas Salários/Comissões		R\$ 4.200,00
000010	Despesas Equipamentos		R\$ 575,40
000011	Despesas Manutenção		R\$ 2.000,00
000012	Despesas Seguros		R\$ 500,00
000013	Despesas Alimentação		R\$ 3.100,10
000014	Despesas Combustível		R\$ 1.500,00
000015	Despesas Plano de Saúde		R\$ 1.100,00
000016	Outras Despesas		R\$ 4.000,00
000017	Pró-Labore		R\$ 3.000,00
	Soma do Mês -	R\$ 38.155,70	R\$ 7.826,75
	Saldo Anterior -	R\$ 15.007,93	R\$ -
	Saldo Atual -	R\$ 53.163,63	R\$ 7.826,75
	Resultado do Período -	R\$ 30.328,95	

MOVIMENTO DE CAIXA PERÍODO 01/03/2024 A 31/03/2024

Item	Histórico	Entrada	Saída
000001	Vendas/Serviços	R\$ 44.301,24	
000002	Fornecedores		R\$ 1.300,00
000003	Despesas com Contador		R\$ 4.000,00
000004	Despesas Água		R\$ 523,12
000005	Despesas com Luz		R\$ 624,18
000006	Despesas Financeiras		R\$ 2.600,00
000007	Despesas Internet/Telefone		R\$ 628,15
000008	Despesas Tributárias		R\$ 3.100,10
000009	Despesas Salários/Comissões		R\$ 2.500,00
000010	Despesas Equipamentos		R\$ 580,00
000011	Despesas Manutenção		R\$ 2.000,00
000012	Despesas Seguros		R\$ 700,00
000013	Despesas Alimentação		R\$ 4.500,10
000014	Despesas Combustível		R\$ 2.500,00
000015	Despesas Plano de Saúde		R\$ 1.100,00
000016	Outras Despesas		R\$ 4.000,00
000017	Pró-Labore		R\$ 2.000,00
	Soma do Mês -	R\$ 44.301,24	R\$ 18.092,89
	Saldo Anterior -	R\$ 30.328,95	R\$ -
	Saldo Atual -	R\$ 74.630,19	R\$ 18.092,89
	Resultado do Período -	R\$ 26.208,35	

Folha: 60

Proc. Adm. 002/2025

Rubrica: 9

MOVIMENTO DE CAIXA PERÍODO 01/04/2024 A 30/04/2024

Item	Histórico	Entrada	Saída
000001	Vendas/Serviços	R\$ 25.144,21	
000002	Fornecedores		R\$ 2.681,11
000003	Despesas com Contador		R\$ 1.000,00
000004	Despesas Água		R\$ 715,92
000005	Despesas com Luz		R\$ 840,30
000006	Despesas Financeiras		R\$ 2.084,15
000007	Despesas Internet/Telefone		R\$ 1.500,07
000008	Despesas Tributárias		R\$ 2.250,12
000009	Despesas Salários/Comissões		R\$ 2.245,00
000010	Despesas Equipamentos		R\$ 778,00
000011	Despesas Manutenção		R\$ 843,00
000012	Despesas Seguros		R\$ 241,00
000013	Despesas Alimentação		R\$ 1.666,00
000014	Despesas Combustível		R\$ 2.206,12
000015	Despesas Plano de Saúde		R\$ 1.200,00
000016	Outras Despesas		R\$ 2.000,00
000017	Pró-Labore		R\$ 1.000,00
	Soma do Mês -	R\$ 25.144,21	R\$ 23.259,79
	Saldo Anterior -	R\$ 62.394,13	R\$ -
	Saldo Atual -	R\$ 87.538,34	R\$ 23.259,79
	Resultado do Período -	R\$ 1.884,42	

MOVIMENTO DE CAIXA PERÍODO 01/05/2024 A 31/05/2024

Item	Histórico	Entrada	Saída
000001	Vendas/Serviços	R\$ 32.470,23	
000002	Fornecedores		R\$ 3.405,07
000003	Despesas com Contador		R\$ 650,00
000004	Despesas Água		R\$ 445,10
000005	Despesas com Luz		R\$ 515,18
000006	Despesas Financeiras		R\$ 3.104,41
000007	Despesas Internet/Telefone		R\$ 1.104,19
000008	Despesas Tributárias		R\$ 5.400,41
000009	Despesas Salários/Comissões		R\$ 5.944,20
000010	Despesas Equipamentos		R\$ 480,19
000011	Despesas Manutenção		R\$ 620,46
000012	Despesas Seguros		R\$ 242,00
000013	Despesas Alimentação		R\$ 2.200,89
000014	Despesas Combustível		R\$ 2.100,12
000015	Despesas Plano de Saúde		R\$ 1.110,00
000016	Outras Despesas		R\$ 770,12
000017	Pró-Labore		R\$ 2.000,00
	Soma do Mês -	R\$ 32.470,23	R\$ 30.092,34
	Saldo Anterior -	R\$ 1.884,42	R\$ -
	Saldo Atual -	R\$ 34.354,65	R\$ 30.092,34
	Resultado do Período -	R\$ 2.377,89	

Folha: 62

Proc. Adm. 082/2025

Rubrica: X

MOVIMENTO DE CAIXA PERÍODO 01/06/2024 A 30/06/2024

Item	Histórico	Entrada	Saída
000001	Vendas/Serviços	R\$ 44.301,27	
000002	Fornecedores		R\$ 5.158,40
000003	Despesas com Contador		R\$ 750,00
000004	Despesas Água		R\$ 397,41
000005	Despesas com Luz		R\$ 465,20
000006	Despesas Financeiras		R\$ 1.570,11
000007	Despesas Internet/Telefone		R\$ 1.400,15
000008	Despesas Tributárias		R\$ 5.540,21
000009	Despesas Salários/Comissões		R\$ 3.357,07
000010	Despesas Equipamentos		R\$ 626,10
000011	Despesas Manutenção		R\$ 842,00
000012	Despesas Seguros		R\$ 242,00
000013	Despesas Alimentação		R\$ 2.264,00
000014	Despesas Combustível		R\$ 2.300,12
000015	Despesas Plano de Saúde		R\$ 1.136,50
000016	Outras Despesas		R\$ 820,07
000017	Pró-Labore		R\$ 4.500,00
	Soma do Mês -	R\$ 44.301,27	R\$ 31.369,34
	Saldo Anterior -	R\$ 2.377,89	R\$ -
	Saldo Atual -	R\$ 46.679,16	R\$ 31.369,34
	Resultado do Período -	R\$ 12.661,93	

MOVIMENTO DE CAIXA PERÍODO 01/07/2024 A 31/07/2024

Item	Histórico	Entrada	Saída
000001	Vendas/Serviços	R\$ 38.601,57	
000002	Fornecedores		R\$ 4.973,20
000003	Despesas com Contador		R\$ 850,00
000004	Despesas Água		R\$ 507,00
000005	Despesas com Luz		R\$ 829,17
000006	Despesas Financeiras		R\$ 2.100,11
000007	Despesas Internet/Telefone		R\$ 2.035,40
000008	Despesas Tributárias		R\$ 5.402,70
000009	Despesas Salários/Comissões		R\$ 4.300,40
000010	Despesas Equipamentos		R\$ 668,11
000011	Despesas Manutenção		R\$ 870,44
000012	Despesas Seguros		R\$ 238,00
000013	Despesas Alimentação		R\$ 3.670,50
000014	Despesas Combustível		R\$ 2.680,41
000015	Despesas Plano de Saúde		R\$ 1.300,47
000016	Outras Despesas		R\$ 972,74
000017	Pró-Labore		R\$ 3.000,00
	Soma do Mês -	R\$ 38.601,57	R\$ 34.398,65
	Saldo Anterior -	R\$ 12.661,93	R\$ -
	Saldo Atual -	R\$ 50.864,62	R\$ 34.398,65
	Resultado do Período -	R\$ 4.202,92	

MOVIMENTO DE CAIXA PERÍODO 01/08/2024 A 31/08/2024

Item	Histórico	Entrada	Saída
000001	Vendas/Serviços	R\$ 41.150,49	
000002	Fornecedores		R\$ 5.426,17
000003	Despesas com Contador		R\$ 950,00
000004	Despesas Água		R\$ 940,21
000005	Despesas com Luz		R\$ 776,40
000006	Despesas Financeiras		R\$ 3.350,54
000007	Despesas Internet/Telefone		R\$ 3.620,17
000008	Despesas Tributárias		R\$ 5.840,11
000009	Despesas Salários/Comissões		R\$ 4.108,12
000010	Despesas Equipamentos		R\$ 895,19
000011	Despesas Manutenção		R\$ 1.011,17
000012	Despesas Seguros		R\$ 471,12
000013	Despesas Alimentação		R\$ 1.944,10
000014	Despesas Combustível		R\$.973,10
000015	Despesas Plano de Saúde		R\$ 1.100,15
000016	Outras Despesas		R\$ 1.100,75
000017	Pró-Labore		R\$ 7.000,00
	Soma do Mês -	R\$ 41.150,49	R\$ 38.534,20
	Saldo Anterior -	R\$ 4.202,92	R\$ -
	Saldo Atual -	R\$ 45.353,41	R\$ 38.534,20
	Resultado do Período -	R\$ 2.616,29	

MOVIMENTO DE CAIXA PERÍODO 01/09/2024 A 30/09/2024

Item	Histórico	Entrada	Saída
000001	Vendas/Serviços	R\$ 40.170,22	
000002	Fornecedores		R\$ 4.329,28
000003	Despesas com Contador		R\$ 650,00
000004	Despesas Água		R\$ 413,49
000005	Despesas com Luz		R\$ 796,19
000006	Despesas Financeiras		R\$ 2.067,46
000007	Despesas Internet/Telefone		R\$ 2.067,46
000008	Despesas Tributárias		R\$ 4.511,09
000009	Despesas Salários/Comissões		R\$ 3.674,59
000010	Despesas Equipamentos		R\$ 554,84
000011	Despesas Manutenção		R\$ 578,89
000012	Despesas Seguros		R\$ 231,00
000013	Despesas Alimentação		R\$ 2.548,41
000014	Despesas Combustível		R\$ 2.548,41
000015	Despesas Plano de Saúde		R\$ 1.136,47
000016	Outras Despesas		R\$ 761,14
000017	Pró-Labore		R\$ 3.000,00
	Soma do Mês -	R\$ 40.170,22	R\$ 29.868,72
	Saldo Anterior -	R\$ 2.616,29	R\$ -
	Saldo Atual -	R\$ 42.786,51	R\$ 29.868,72
	Resultado do Período -	R\$ 10.301,50	

Folha: 66

Proc. Adm. 000/2023

Rubrica: 

MOVIMENTO DE CAIXA PERÍODO 01/10/2024 A 31/10/2024

Item	Histórico	Entrada	Saída
000001	Vendas/Serviços	R\$ 45.170,84	
000002	Fornecedores		R\$ 5.355,10
000003	Despesas com Contador		R\$ 750,00
000004	Despesas Água		R\$ 409,17
000005	Despesas com Luz		R\$ 412,48
000006	Despesas Financeiras		R\$ 2.539,05
000007	Despesas Internet/Telefone		R\$ 2.449,04
000008	Despesas Tributárias		R\$ 5.109,17
000009	Despesas Salários/Comissões		R\$ 3.490,47
000010	Despesas Equipamentos		R\$ 740,47
000011	Despesas Manutenção		R\$ 850,44
000012	Despesas Seguros		R\$ 721,00
000013	Despesas Alimentação		R\$ 1.201,47
000014	Despesas Combustível		R\$ 2.607,15
000015	Despesas Plano de Saúde		R\$ 1.100,12
000016	Outras Despesas		R\$ 895,10
000017	Pró-Labore		R\$ 3.000,00
	Soma do Mês -	R\$ 45.170,84	R\$ 31.630,23
	Saldo Anterior -	R\$ 10.301,50	R\$ -
	Saldo Atual -	R\$ 55.472,34	R\$ 31.630,23
	Resultado do Período -	R\$ 13.540,61	

Folha: 67

Proc. Adm. 022 / 2025

Rubrica: 4

MOVIMENTO DE CAIXA PERÍODO 01/11/2024 A 30/11/2024

Item	Histórico	Entrada	Saída
000001	Vendas/Serviços	R\$ 46.127,93	
000002	Fornecedores		R\$ 4.196,50
000003	Despesas com Contador		R\$ 950,00
000004	Despesas Água		R\$ 259,20
000005	Despesas com Luz		R\$ 391,10
000006	Despesas Financeiras		R\$ 750,16
000007	Despesas Internet/Telefone		R\$ 499,11
000008	Despesas Tributárias		R\$ 4.912,50
000009	Despesas Salários/Comissões		R\$ 3.459,41
000010	Despesas Equipamentos		R\$ 195,19
000011	Despesas Manutenção		R\$ 433,09
000012	Despesas Seguros		R\$ 551,00
000013	Despesas Alimentação		R\$ 2.559,50
000014	Despesas Combustível		R\$ 2.589,44
000015	Despesas Plano de Saúde		R\$ 1.402,12
000016	Outras Despesas		R\$ 855,59
000017	Pró-Labore		R\$ 4.000,00
	Soma do Mês -	R\$ 46.127,93	R\$ 28.003,91
	Saldo Anterior -	R\$ 13.540,61	R\$ -
	Saldo Atual -	59.668,54	R\$ 28.003,91
	Resultado do Período -	R\$ 18.124,02	

MOVIMENTO DE CAIXA PERÍODO 01/12/2024 A 31/12/2024

Item	Histórico	Entrada	Saída
000001	Vendas/Serviços	R\$ 35.250,52	
000002	Fornecedores		R\$ 5.503,20
000003	Despesas com Contador		R\$ 950,00
000004	Despesas Água		R\$ 470,10
000005	Despesas com Luz		R\$ 556,45
000006	Despesas Financeiras		R\$ 2.520,05
000007	Despesas Internet/Telefone		R\$ 2.343,15
000008	Despesas Tributárias		R\$ 2.641,17
000009	Despesas Salários/Comissões		R\$ 4.400,10
000010	Despesas Equipamentos		R\$ 504,10
000011	Despesas Manutenção		R\$ 492,50
000012	Despesas Seguros		R\$ 377,00
000013	Despesas Alimentação		R\$ 2.150,10
000014	Despesas Combustível		R\$ 2.700,11
000015	Despesas Plano de Saúde		R\$ 1.100,17
000016	Outras Despesas		R\$ 567,45
000017	Pró-Labore		R\$ 1.000,00
	Soma do Mês -	R\$ 35.250,52	R\$ 28.275,65
	Saldo Anterior -	R\$ 18.124,02	R\$ -
	Saldo Atual -	R\$ 53.374,54	R\$ 28.275,65
	Resultado do Período -	R\$ 6.974,87	

E M PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 31.611.198/0001-73

Página 14 de 16

NIRE: 21201199600

RUA DE JANEIRO ,481, CENTRO, VIANA - MA CEP: 65.215-000

Folha: 69

Proc. Adm. 002/2025

Rubrica: **Balancete**

Ord.	Mês	Crédito	Débito	Saldo
01	Janeiro	R\$ 41.300,00	- R\$ 26.262,07	R\$ 15.007,93
02	Fevereiro	R\$ 38.155,70	- R\$ 7.826,75	R\$ 30.328,95
03	Março	R\$ 44.301,24	- R\$ 18.092,89	R\$ 26.208,35
04	Abril	R\$ 25.144,21	- R\$ 23.259,79	R\$ 1.884,42
05	Maio	R\$ 32.470,23	- R\$ 30.092,34	R\$ 2.377,89
06	Junho	R\$ 44.301,27	- R\$ 31.369,34	R\$ 12.661,93
07	Julho	R\$ 38.601,57	- R\$ 34.398,65	R\$ 4.202,92
08	Agosto	R\$ 41.150,49	- R\$ 38.534,20	R\$ 2.616,29
09	Setembro	R\$ 40.170,22	- R\$ 29.868,72	R\$ 10.301,50
10	Outubro	R\$ 45.170,84	- R\$ 31.630,23	R\$ 13.540,61
11	Novembro	R\$ 46.127,93	- R\$ 28.003,91	R\$ 18.124,02
12	Dezembro	R\$ 35.250,52	- R\$ 28.275,65	R\$ 6.974,87
RESULTADO TOTAL DO PERÍODO		R\$ 472.144,22	- R\$ 327.614,54	R\$ 144.229,68

E M PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 31.611.198/0001-73

Página 15 de 16

NIRE: 21201199600

RUA DE JANEIRO ,481, CENTRO, VIANA -MA CEP: 65.215-000

Folha: 70

Proc. Adm. 000 / 0005

Rubrica: N

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro DIÁRIO nº 05 (cinco), 15 (quinze) folhas numeradas de 01 a 15, do período 01/01/2024 a 31/12/2024 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

NOME EMPRESARIAL:	E M PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA
ENDEREÇO EMPRESARIAL:	RUA DE JANEIRO, Nº 481, CENTRO
MUNICÍPIO/UF:	Viana - MA
CEP:	65.215-000
CNPJ:	31.611.198/0001-73
NIRE:	21201199600
DATA DE INICIO :	26/09/2018
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:	31/12/2024

Viana - MA, 31 de dezembro de 2024.

ELADIO MGNO PINHEIRO

Sócio Administrador

CPF: 731.524.123-04

NELBER DE JESUS DOS SANTOS MEIRELES
Contador

CPF: 999.677.073-72

MA-015203/0



Folha: 71
Proc. Adm. 022/2025
Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E M PINHEIRO PRODUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73152412304	ELADIO MAGNO PINHEIRO
99967707372	NELBER DE JESUS DOS SANTOS MEIRELES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/07/2025 09:18 SOB N° 20250819988.
PROTOCOLO: 250819988 DE 01/07/2025. NIRE: 21201199600.
E M PINHEIRO PRODUCOES LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/07/2025
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12510856013 em 07/07/2025, protocolo 250819988. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	E M PINHEIRO PRODUCOES LTDA
Número de Registro:	21201199600
CNPJ:	31611198000173
Município:	Viana

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
73152412304	ELADIO MAGNO PINHEIRO	
99967707372	NELBER DE JESUS DOS SANTOS MEIRELES	MA015203

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/07/2025 09:18 SOB Nº 20250819988.
PROTOCOLO: 250819988 DE 01/07/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12510856013. NIRE: 21201199600.
E M PINHEIRO PRODUCOES LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/07/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 207
Proc. n.º: 010/2025
Rubrica: f

Folha: 43
Proc. Adm. 009/2025
Rubrica: A

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, POR INTERMÉDIO DA PRESIDENTE A SRA. CLEMILDA SILVA PINHEIRO E A EMPRESA E. M. PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.526.216/0001-74, situada na Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA, CEP: 65.218-000, neste ato representada pela sua Presidente, a Sra. **Clemilda Silva Pinheiro**, inscrita no CPF sob o nº 957.726.183-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **E. M. PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.611.198/0001-73, com sede na Rua 1º de janeiro, nº 481, Centro, Viana - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Eladio Magno Pinheiro**, inscrito (a) no CPF sob o nº 731.524.123-04, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 010/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 009/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria em comunicação (mídia e publicidade legal) visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MENSAL (RS)	VALOR TOTAL (RS)
------	-----------	------	-------	-------------------	------------------



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: <u>228</u>
Proc. n °: <u>010/2025</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

Folha: 74
Proc. Adm. 022/2025
Rubrica: [assinatura]

01	Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria em comunicação (mídia e publicidade legal) visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA	mês	11	R\$ 5.100,00	R\$ 56.100,00
VALOR TOTAL:				R\$ 56.100,00	

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. ETP;

1.3.2. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.3.3. A autorização de Contratação Direta;

1.3.4. A Proposta do Contratado; e

1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Seja juntado justificativa e motivo, por escrito, de que a administração mantém interesse na realização do serviço;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: <u>009</u>
Proc. n.º: <u>010/2025</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

Folha: 75
Proc. Adm. 022/2025
Rubrica: [assinatura]

d) Haja manifestação expressa do contratado informando interesse na prorrogação;

e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação do contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de idoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor mensal da contratação é de **R\$5.100,00 (cinco mil cem reais)**, perfazendo o valor total de **R\$56.100,00 (cinquenta e seis mil cem reais)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**

Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: <u>930</u>
Proc. n.º: <u>010/2025</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

Folha: 96
Proc. Adm. 002 / 0025
Rubrica: [assinatura]

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O pagamento referente aos serviços prestados será efetuado mediante comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas à regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitidas pelos respectivos órgãos;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

6.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e mediante a apresentação das certidões elencadas no item 6.1 deste instrumento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**

Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: <u>231</u>
Proc. n.º: <u>010/2025</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

Folha: 77
Proc. Adm. 022/0025
Rubrica: [assinatura]

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

8.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.8.1. A administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: <u>232</u>
Proc. n.º: <u>010/2025</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

Folha: 78
Proc. Adm. 000/2025
Rubrica: [assinatura]

8.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

8.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do Contratado:

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informações por eles solicitados.

9.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**

Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: <u>233</u>
Proc. n.º: <u>010/2025</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

Folha: 78
Proc. Adm. 002/2025
Rubrica: [assinatura]

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fomecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**

Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ nº 12.526.216/0001-74

Folha:	234
Proc. n.º:	010/2025
Rubrica:	

Folha: 80
Proc. Adm. 022/2025
Rubrica:

9.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

9.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.19. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**

Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: <u>235</u>
Proc. n °: <u>010/2025</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

Folha: 81
Proc. Adm. 002/2025
Rubrica: [assinatura]

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei 14.133/2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei 14.133/2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei 14.133/2021)
- iv) **Multa:**
 - (1) **Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5 (cinco por cento) dias;**
 - (a) O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o art. 137, I, da Lei n. 14.133/2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º da Lei 14.133/2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei 14.133/2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei 14.133/2021).

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei 14.133/2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**

Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133 de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Folha: <u>236</u>
Proc. n.º: <u>010/2025</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

Folha: 82

Proc. Adm. 022 / 2025

Rubrica: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: <u>237</u>
Proc. n °: <u>010/2025</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

Folha: 83
Proc. Adm. 022/2025
Rubrica: [assinatura]

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 02 (dois) meses de antecedência.

12.4. Caso a notificação de não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 02 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 02 (dois) meses da data da comunicação.

12.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.5.1.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos em sua totalidade ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda advindos;

Indenizações e multas.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha:	238
Proc. n.º:	010/2025
Rubrica:	

Folha: 8ª
Proc. Adm. 002 / 0025
Rubrica: ✓

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Matinha

- 01.31.01.001 - Manutenção e Func. das atividades administrativas
- 01.31.01.002 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 939
Proc. n°: 010/2025
Rubrica: [assinatura]

Folha: 85
Proc. Adm. 022/8025
Rubrica: [assinatura]

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca Matinha – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Matinha – MA, 31 de janeiro de 2025.

CLEMILDA SILVA
PINHEIRO:95772
618334

Assinado digitalmente por CLEMILDA SILVA
PINHEIRO:95772618334
ND: C=BR, O=CPF-Brazil, OU=procurador, OU=332169800045, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=DFEDERAL, OU=RFB e-CPF A1, CN=CLEMILDA SILVA, PINHEIRO:95772618334
Passar: Etá sou o autor deste documento
Localização:
Fódi PDF Reader Versão: 2024.4.0

Câmara Municipal de Matinha – MA
Clemilda Silva Pinheiro
Representante legal do CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
ELADIO MAGNO PINHEIRO
Data: 31/01/2025 23:15:38 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

E. M. Pinheiro Produções LTDA
Eladio Magno Pinheiro
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025: A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADO: NEVES CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 55.409.187/0001-73. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E ORIENTAÇÃO AO CONTROLE INTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECURSO ORÇAMENTARIO: 01.031.0001.2002.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/01/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS) PAGOS EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/21 E RESOLUÇÃO LEGISLATIVO Nº 04/2023. RECURSOS: PRÓPRIOS. REPRESENTANTE LEGAL: CLEMILDA SILVA PINHEIRO, PELA CONTRATANTE E FRANCISCA MAYARA DA NEVES ALVES, MATINHA - MA, 31 DE JANEIRO DE 2025.

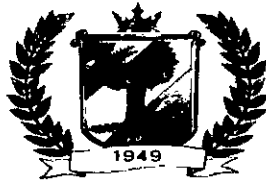
EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**

EM VISTA DAS JUSTIFICATIVAS E FUNDAMENTAÇÕES RETRO RELATADAS, A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO, RATIFICA O ATO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, QUE DISPENSOU LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/21, E EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO, ACOSTADO AOS AUTOS, CONFORME PREVÊ O ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/21. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO (MÍDIA E PUBLICIDADE LEGAL) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2025. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/21. VALOR GLOBAL: R\$56.100,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E CEM REAIS) A SEREM PAGOS EM 11 (ONZE) PARCELAS DE R\$5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS). NOME DO CREDOR: E. M. PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 31.611.198/0001-73, COM SEDE NA RUA 01º DE JANEIRO, Nº CENTRO, VIANA - MA. GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2025. CLEMILDA SILVA PINHEIRO - VER. PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025: A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADA: E. M. PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 31.611.198/0001-73. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO (MÍDIA E PUBLICIDADE LEGAL) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 01.031.0001.2002.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/01/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 56.100,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E CEM REAIS) A SEREM PAGOS EM 11 (ONZE) PARCELAS DE R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS). BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/21 E RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2023. RECURSOS: PRÓPRIOS. REPRESENTANTE LEGAL: CLEMILDA SILVA PINHEIRO, PELA CONTRATANTE E ELADIO MAGNO PINHEIRO, PELA CONTRATADA, MATINHA - MA, 31 DE JANEIRO DE 2025.





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

PESQUISA DE PREÇOS

Ref.: Processo Administrativo nº 022/2025 CMM

1. Objetivo e modelo apresentado:

Visando apurar a estimativa de custo para Aditivo Contratual do contrato nº 009/2025 CMM – 1º Termo Aditivo Contratual referente à contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria em comunicação (mídia e publicidade legal) visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA. foi iniciada pesquisa de preços para coleta de fontes de pesquisa.

2. Fonte de pesquisa:

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, utilizando-se, como fontes de consulta o sistema de pesquisa do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) através do site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Dessa forma, a pesquisa atende aos princípios da economicidade, eficiência e transparência, demonstrando que a solução proposta é adequada e viável para atender às necessidades da Câmara Municipal.

3. Propostas recebidas válidas:

Todas as fontes obtidas através da consulta de preços utilizando valores oficiais de referência com o Portal Nacional de Compras Públicas foram consideradas válidas e utilizadas para geração do mapa comparativo de preços e estimativa de custos.

4. Base da estimativa de custos:

Serão realizadas 02 (duas) estimativas de custos, conforme a seguir:
A primeira baseada na média de preços da Pesquisa de mercado, utilizando as seguintes fontes:

Fonte 1 - (Portal Nacional de Compras Públicas PNCP) –, Id do Contrato: 01619151000195-2-000011/2025– Empresa: AREA 21 LTDA;

Fonte 2 - (Portal Nacional de Compras Públicas PNCP) –, Id do Contrato: 01879218000120-2-000008/2025– Empresa: EDMUNDO ALVES DUARTE;

Fonte 3 - (Portal Nacional de Compras Públicas PNCP) –, Id do Contrato: 45318995000171-2-000018/2025– Empresa: MARKETING E PROPAGANDA LTDA;

A segunda baseada nos preços praticados através do Contrato nº 009/2025 – CMMN, celebrado entre a Câmara Municipal de Matinha e a empresa **E. M. PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 31.611.198/0001-73, cujo objeto é a contratação de



Folha: 29
Proc. n °: 022/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

empresa para prestação dos serviços de assessoria em comunicação (mídia e publicidade legal) visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA.

Matinha/MA, 11 de novembro de 2025.

ALANILTON --- Assinado digitalmente por
MADEIRA --- ALANILTON MADEIRA
MORAES:60589453300
Razão: Eu sou o autor deste documento
MORAES:60589453300
453300 --- Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Alanilton Madeira Moraes
Fiscal do Contrato
Portaria nº 014/2025



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha S/N – Centro – Matinha – CEP: 65218-000
CNPJ N° 12.526.216/0001-74

Folha: 90
Proc. Adm. 022 / 2025
Rubrica: [assinatura]

PORTARIA N.º 002/2025 - CMM-MA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2025 o Servidor ALANILTON MADEIRA MORAES, CPF N.º 605894533-00, para exercer o cargo de Secretário, na Administração da Câmara Municipal de Matinha/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2025.

Clemilda Silva Pinheiro

CLEMILDA SILVA PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Matinha/MA.

Scanned with
CamScanner



Contratos

Contrato nº 012/2025

Folha: 91
Proc. Adm. 022 / 2025
Rubrica: N

Última atualização 26/03/2025

Local: Governador Newton Bello/MA Órgão: MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - CAMARA MUNICIPAL

Unidade executora: 1 - MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - CAMARA MUNICIPAL

Tipo: Carta Contrato Receita ou Despesa: Despesa Processo: 012 Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 26/03/2025 Data de assinatura: 25/03/2025 Vigência: de 25/03/2025 a 31/12/2025

Id contrato PNCP: 01619151000195-2-000011/2025 Fonte: Licita + Brasil

Id contratação PNCP: 01619151000195-1-000011/2025

Objeto:

IBILICIDADE

VALOR CONTRATADO

R\$ 62.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 32.893.135/0001-10 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: AREA 21 LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
28 CONTRATO 012.2025 CMGNB ASSINADO.pdf	26/03/2025	Contr

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1 < >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

12-17
12-17

Folha: 92
Proc. Adm. 002/2025
Rubrica: 9

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

Folha: 93
Proc. Adm. 022/2025
Rubrica: NA

Última atualização 10/10/2025

Local: Engenheiro Navarro/MG **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO

Unidade executora: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 5 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 10/10/2025 **Data de assinatura:** 09/10/2025 **Vigência:** de 09/10/2025 a 09/10/2026

Id contrato PNCP: 01879218000120-2-000008/2025 **Fonte:** HLH Assessoria e Consultoria Ltda

Id contratação PNCP: 01879218000120-1-000005/2025

Objeto:

Contratação de empresa especializada para gestão de reuniões, audiências e eventos da Câmara Municipal de Engenheiro Navarro com transmissão ao vivo das reuniões ordinárias, extraordinárias e especiais em redes sociais, fornecimento, instalação e manutenção de sistema de votação eletrônica e painel eletrônico, suporte técnico presencial, registro de presença e votação, cobertura fotográfica, produção audiovisual e gráfica, além de realização de propaganda institucional volante.

VALOR CONTRATADO

R\$ 76.800,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 40.541.192/0001-68 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: EDMUNDO ALVES DUARTE

Arquivos **Histórico**

Nome	Data	Tipo
Contrato	10/10/2025	Contrato

Exibir: 1-1 de 1 itens Página: < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correte das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

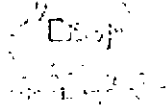
☎ 0800.978.9001

Folha: 921

Proc. Adm. 022 / 2025

Rubrica: Q

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

Contratos

Folha: 95
Proc. Adm. 022/2025
Rubrica: [assinatura]

Contrato nº 54/2025

Última atualização 17/10/2025

Local: Rifaina/SP Órgão: MUNICÍPIO DE RIFAINA Unidade executora: 1 - MUNICÍPIO DE RIFAINA - SP

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 43/2025 Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 17/10/2025 Data de assinatura: 15/10/2025 Vigência: de 15/10/2025 a 14/10/2026

Id contrato PNCP: 45318995000171-2-000018/2025 Fonte: BLL Compras

Id contratação PNCP: 45318995000171-1-000124/2025

Objeto:

REFERENTE A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA, COMPREENDENDO A GESTÃO DAS MÍDIAS E CANAIS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 68.320.449/0001-70 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: JAMP MARKETING E PROPAGANDA LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
CONTRATO_N_54.PDF	17/10/2025	Contr

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes

<https://portal.deservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

10/01/2025

Folha: 96

Proc. Adm. 022/2025

Assinatura: VL

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

Folha: 97
Proc. Adm. 022/2025
Rubrica: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Ref.: Processo Administrativo nº 022/2025 – CMM

A Câmara Municipal de Matinha – MA, iniciou o Processo Administrativo nº 022/2025 – CMM, com o objetivo de realizar o Aditivo Contratual, referente ao Contrato nº 009/2025 CMM, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria em comunicação (mídia e publicidade legal) visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA.

O mapa comparativo de preços foi feito utilizando os preços das fontes obtidas, conforme consta a seguir:

Fonte 1	AREA 21 LTDA	CNPJ: 32.893.135/0001-10	Id do Contrato PNCP: 01619151000195-2-000011/2025
Fonte 2	EDMUNDO ALVES DUARTE	CNPJ: 40.541.192/0001-68	Id do Contrato PNCP: 01879218000120-2-000008/2025
Fonte 3	MARKETING E PROPAGANDA LTDA	CNPJ: 68.320.449/0001-70	Id do Contrato PNCP: 45318995000171-2-000018/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAN T	FONTE 1		FONTE 2		FONTE 3		VALOR MÉDIO	
				VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	serviços de assessoria em comunicação (mídia e publicidade legal)	MÊS	11	R\$ 6.200,00	R\$ 68.200,00	R\$ 6.400,00	R\$ 70.400,00	R\$ 8.300,00	R\$ 91.300,00	R\$ 6.966,66	R\$ 76.633,33

Mediante ao resultado da pesquisa em comparação com o contrato, encontra-se viável a continuação do mesmo valor para a prestação do serviço.


ALANILTON MADEIRA
MORAES:60589453300
Assinado digitalmente por
ALANILTON MADEIRA
MORAES:60589453300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão:
2023.2.0

Alaniilton Madeira Moraes
Fiscal do Contrato
Portaria nº 014/2025

Matinha/MA, 11 de novembro de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 98
Proc. n°: 022/2025
Rubrica: 

JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO CONTRATUAL

Ref.: Processo Administrativo nº 022/2025 CMMN

1. Introdução

Este documento tem como objetivo apresentar justificativa para a Aditativa Contratual para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 009/2025 CMMN, firmado entre a Câmara Municipal de Matinha e a empresa E. M. PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.611.198/0001-73, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria em comunicação (mídia e publicidade legal) visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA.

2. Situação atual do Contrato nº 009/2025 CMMN

A Câmara Municipal de Matinha promoveu licitação através do processo administrativo nº 010/2025 CMMN, realizando a Dispensa de Licitação nº 009/2025, originando o Contrato nº 009/2025 CMMN, tendo como contratada a empresa E. M. PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.611.198/0001-73, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

O contrato em questão não possui aditivos anteriores, mantendo-se em sua forma original desde a assinatura, sem prorrogações de prazo e/ou alterações de valor até o presente momento.

Consigna-se que o valor total do contrato em epígrafe está estimado em R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria em comunicação (mídia e publicidade legal) visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA	mês	11	R\$ 5.100,00	R\$ 56.100,00

3. Análise da proposta de Aditivo Contratual

O contrato nº 009/2025 CMMN, prevê na cláusula segunda a possibilidade de prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

“O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

A prorrogação de que trata este item é



Folha: 49
Proc. n °: 022/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

c) Seja juntado justificativa e motivo, por escrito, de que a administração mantém interesse na realização do serviço;

d) Haja manifestação expressa do contratado informando interesse na prorrogação;

e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;

O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação do contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de idoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação”.

Portanto, considerando que o(a) fiscal do contrato, consultou, através do Ofício nº 075/2025 CMMN, datado de 22 de outubro de 2025, a empresa E. M. PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.611.198/0001-73, sobre aceite na Aditativação Contratual para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 009/2025 CMMN, tendo a referida empresa, através da Carta de Aceite, datada de 5 de novembro de 2025, manifestando-se favorável à Aditativação Contratual para Prorrogação de Prazo nas mesmas condições contratadas, bem como comprovou sua regularidade jurídica, econômica e fiscal.

Destaca-se que foi realizada pesquisa mercadológica junto à sites oficiais do governo, chegando-se ao valor estimado de R\$ 76.633,33 (setenta e seis mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Enquanto baseado nos preços praticados através do Contrato nº 009/2025 CMMN, os custos ficaram estimados em R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais).

Portanto, financeiramente a proposta mais vantajosa para a Administração é a decorrente da aditativação do Contrato nº 009/2025 CMMN, que tem como contratada a empresa E. M. PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.611.198/0001-73.

Além da vantagem financeira já demonstrada, a Aditativação Contratual



Folha: 100

Proc. n °: 022/2025

Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

proporciona ganho em celeridade e redução dos riscos com possíveis recursos administrativos e judiciais a que se submete todo processo administrativo.

Tendo em vista a natureza técnica, singular e especializada dos serviços, que exigem pessoalidade, confiança e acompanhamento permanente. A contabilidade pública é instrumento essencial para o planejamento e execução das ações administrativas, em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e com as exigências do TCE-MA, TCU e demais órgãos de controle. A manutenção dos serviços é indispensável para assegurar a correta execução orçamentária, financeira e patrimonial, a regular prestação de contas e a tomada de decisões seguras pela Casa Legislativa, considerando a necessidade de atuação contínua, técnica e atualizada para evitar riscos de inconformidade legal e garantir a eficiência administrativa.

Ademais, a manutenção do contrato vigente com o mesmo prestador assegura maior previsibilidade na gestão contratual, preserva o conhecimento técnico acumulado ao longo da execução e garante a continuidade da qualidade e dos padrões de desempenho já estabelecidos, fortalecendo os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Diante disso, justifica-se a Aditivação Contratual, haja vista tal hipótese estar prevista em Contrato e que é de mútuo interesse, da Câmara Municipal de Matinha e da empresa E. M. PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.611.198/0001-73.

4. Conclusão

Diante do exposto, pugna-se pela Aditivação Contratual para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 009/2025, firmado entre a Câmara Municipal de Matinha - MA e a empresa E. M. PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.611.198/0001-73, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria em comunicação (mídia e publicidade legal) visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA.

Matinha – MA, 17 de novembro de 2025.

**ALANILTON
MADEIRA**
MORAES:60589453300
453300

Assinado digitalmente por
ALANILTON MADEIRA
MORAES:60589453300
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Foxit PDF Reader Versão:
2023.2.0

Alanilton Madeira Moraes
Fiscal do Contrato
Portaria nº 019/2025



Folha: 101
Proc. n °: 022/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DESPACHO

Ao Gabinete da Presidência da Câmara,

Solicitamos que seja autorizado a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2025, referente a contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria em comunicação (mídia e publicidade legal) visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA.

Importante relatar que o aludido Contrato permanecerá com o mesmo valor.

Solicito que informe se a despesa tem adequação com a lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026, bem como, compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano de contratação anual.

Matinha - MA, 17 de novembro de 2025.

ALANILTON
MADEIRA
MORAES:605894
53300

Assinado digitalmente por
ALANILTON MADEIRA
MORAES:60589453300
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Foxit PDF Reader Versão:
2023.2.0

Alanilton Madeira Moraes

Fiscal do Contrato
Portaria nº 019/2025



Folha: 102
Proc. n °: 022/2025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DESPACHO

À Contabilidade

Autorizo, em consonância com a justificativa proferida pelo Fiscal do Contrato, seja adotada as providências cabíveis, no sentido de que seja deflagrado a prorrogação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2025, observadas as disposições esculpidas no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Informe-nos a existência de crédito orçamentário e dotação orçamentária para realizarmos a contratação dos serviços, para o exercício financeiro de 2026.

Outrossim, determino ainda, que seja observado o enquadramento orçamentário que dará suporte a referida despesa, ato contínuo a Comissão de Contratação, para demais providências.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2025.**

CLEMILDA SILVA Assinado digitalmente por CLEMILDA
PINHEIRO:957726183 SILVA PINHEIRO:95772618334
34 Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Clemilda Silva Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de Matinha



Folha: 103
Proc. n º: 022/2025
Rubrica: ✓

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ N° 12.526.216/0001-74

DESPACHO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Conforme solicitação da Presidência desta Câmara Municipal, informo que há disponibilidade orçamentária e rubrica específica para a realização da despesa referente a contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria em comunicação (mídia e publicidade legal) visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA, no exercício financeiro de 2026.

Informamos que a despesa acima discriminada tem dotação específica no Orçamento de Programa para o exercício financeiro de 2026, conforme discriminação:

- 01 – Poder Legislativo
- 0101 – Câmara Municipal de Matinha
- 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas.
- 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.

Matinha – MA, 24 de novembro de 2025.

Bruna Luyza Nunes Pinheiro
Bruna Luyza Nunes Pinheiro
Contadora da Câmara de Matinha
Portaria N° 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha S/N – Centro – Matinha – CEP: 65218-000
CNPJ N° 12.526.216/0001-74

Folha: 104
Proc. Adm. 002/2025
Rubrica: [assinatura]

PORTARIA N.º 004/2025 - CMM-MA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

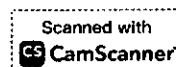
Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a Servidora BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO, CPF N.º 611.678.233-70, para exercer o cargo de Contadora, na Administração da Câmara Municipal de Matinha/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2025.

Clemilda Silva Pinheiro
CLEMILDA SILVA PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Matinha/MA.





Folha: 105
Proc. n °: 022/2025
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ N° 12.526.216/0001-74

DESPACHO

Ao
Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Matinha/MA.

Em atendimento as disposições previstas no inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estamos encaminhando a V.Exa. para as devidas providências, os autos do Processo Administrativo Nº 022/2025.

Matinha – MA, 28 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Lucas Silva Araujo Penha
Agente de Contratação
Portaria 008/2025



Folha: 106
Proc. n°: 021/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74
Gabinete do Presidente

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ao Agente de Contratação

Câmara Municipal de Matinha – MA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente ao 1º Termo Aditivo ao contrato nº 009/2025, referente a contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria em comunicação (mídia e publicidade legal) visando atender às necessidades Da Câmara Municipal de Matinha – MA, que deu origem ao **Processo Administrativo Nº 022/2025**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

CLEMILDA SILVA Assinado digitalmente por CLEMILDA
SILVA PINHEIRO:95772618 RAZÃO: Eu sou o autor deste
documento
334 Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Clemilda Silva Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de Matinha



Folha: 107
Proc. n °: 022/2025
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Ao oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, autuo o presente Processo Administrativo, que dá origem ao correspondente procedimento licitatório, nos termos e condições a seguir descritos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 009/2025.

NÚMERO DO PROCESSO LICITATORIO: Processo Administrativo de Origem nº 010/2025

Dispensa de Licitação nº 009/2025

TIPO: Menor Preço por Item

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, PRESIDÊNCIA DA CÂMARA.

CONTRATADO: E. M. PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 31.611.198/0001-73, VALOR GLOBAL: R\$ 56.100,00

REQUISITANTE: Gestor do Contrato.

1. OBJETO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 009/2025, referente a contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria em comunicação (mídia e publicidade legal) visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentaria exercício financeiro de 2026.

01 – Poder Legislativo

0101 – Câmara Municipal de Matinha

01.031.0001.2002.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.

Lucas Silva Araújo Penha
Agente de Contratação
Portaria 008/2025



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha S/N – Centro – Matinha – CEP: 65218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 108
Proc. Adm. 002/2025
Publica: ✓

PORTARIA N.º 006/2025 - CMM-MA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2025 o Servidor Lucas Silva Araújo Penha, CPF nº 612.999.453-25, para exercer o cargo de Pregoeiro, na Administração da Câmara Municipal de Matinha/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2025.

Clemilda Silva Pinheiro

CLEMILDA SILVA PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Matinha/MA.





Folha: 109
Proc. n°: 022/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ N° 12.526.216/0001-74

DESPACHO

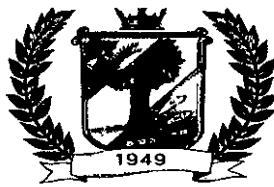
Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Matinha - MA,

Tendo em vista a justificativa elaborada pelo gestor do contrato (técnico-legal), referente ao aditamento do contrato nº 009/2025, de ordem da Presidente da Câmara Municipal de Matinha – MA, solicito à Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Peço ainda, que seja elaborada a minuta do Termo Aditivo.

Matinha - MA, 08 de dezembro de 2025.

Lucas Silva Araújo Penha
Agente de Contratação
Portaria 008/2025



Folha: 110
Proc. n °: 022/2025
Rubrica: A

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ N° 12.526.216/0001-74

PARECER JURÍDICO N° 032/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 009/2025

CONTRATADO: E. M. PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.

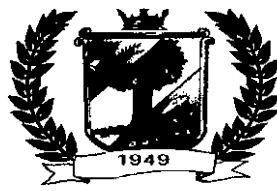
**EMENTA: CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E
FORNECIMENTOS
CONTINUADOS. TERMO ADITIVO.
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
COM FUNDAMENTO NO ART. 107
DA LEI N° 14.133/2021.
RECOMENDAÇÃO. SOLICITAÇÃO
DE EMISSÃO DE PARECER.**

01. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo para análise e emissão de parecer jurídico referente ao 1º (primeiro) Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato n° 010/2025, fundamentada nos artigos 105, 106 e 107 da Lei 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria em comunicação (mídia e publicidade legal) visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA.

Vieram os autos instruídos, dentre outros, com os seguintes documentos pertinentes a análise:

- a) Ofício n° 075/2025;
- b) Justificativa;
- c) Documentos Contratuais;
- d) Certidões Negativas;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ N° 12.526.216/0001-74

- e) Autorização da autoridade competente;
- f) Despacho para o jurídico.

É o suscinto relatório. Passamos a análise jurídica.

02. FUNDAMENTAÇÃO

Salienta-se, inicialmente, que a presente análise está limitada aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta assessoria.

O objetivo principal do Termo Aditivo, que versam os presentes autos é acerca da análise da possibilidade e legalidade da prorrogação da vigência do Contrato n° 009/2025, decorrente do Processo Administrativo n° 022/2025, Dispensa de Licitação n° 009/2025, firmado entre a Câmara Municipal de Matinha e a Empresa E. M. Pinheiro Produções Ltda, CNPJ n° 31.611.198/0001-73.

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor, e, dessa forma, amoldando-se perfeitamente a presente pretensão no que prescreve o art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

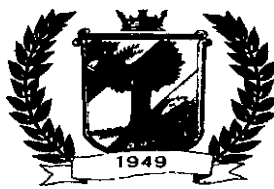
Constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra em vigor, tendo em vista que seus vencimentos ocorrem em 31/12/2025.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Nova Lei de Licitações.

Pois bem, primeiramente é de suma importância esclarecer que os serviços continuados são aqueles voltados para o atendimento as necessidades públicas permanentes, cujo contrato não se exaure com uma única prestação, pois eles são cotidianamente requisitados para o andamento normal das atividades do ente federativo.

A doutrina define como execução continuada aquela cuja ausência paralisa ou retarda o serviço, de modo a comprometer a respectiva função estatal.

Quanto a prorrogação dos contratos contínuos, o art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, admite a prorrogação dos contratos administrativos. É o que podemos notar



Folha: 112
Proc. n.º: 022/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

na leitura dos dispositivos legais citados abaixo:

“Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.”

Assim, a prestação de serviços a serem executados de forma contínua poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos objetivando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, respeitando a vigência máxima decenal.

A confecção do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo se faz necessária, garantindo que durante os pagamentos o contrato permaneça vigente e atendendo, dessa forma, ao princípio da eficiência na Administração Pública.


No tocante ao prazo de vigência será de 11 (onze) meses, iniciando sua vigência no dia 02/01/2026 e findando em 02/01/2027.

Constatou-se ainda que será mantido o equilíbrio contratual, já que não importará em maior oneração a administração, ressaltando o fato que não há aumento no valor já dispendido no instrumento.

De acordo com os registros do processo, tanto a Contratante quanto à Contratada demonstrou interesse em prorrogar o prazo do contrato, visando a continuidade da prestação dos serviços, o que se revela como a alternativa mais vantajosa economicamente para Administração, tendo em vista que não houve modificação quanto ao valor do contrato.

Além disso, a Contratada mantém condições adequadas para celebrar contratos com a Administração Pública, pois suas certidões negativas estão atualizadas. Dessa forma, conclui-se que a nova prorrogação do contrato mencionado é viável e justificada.



Folha: 113
Proc. n°: 022/2025
Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

A continuidade na execução do objeto já contratado resultaria em economia de custos e tempo, visto que a situação trata apenas da prorrogação do prazo, e não de um acréscimo de valores. Realizar uma nova licitação seria mais oneroso, além de expor a Administração Pública a possíveis reajustes de preços decorrentes da inflação e outros fatores externos.

No que se refere aos aspectos formais do procedimento de prorrogação do contrato, é possível notar que foram atendidas todas as exigências legais, incluindo a apresentação de um aditivo regular que abrange os elementos essenciais.

Ademais, é importante ressaltar que a Contratada continua a atender todas as condições que a qualificaram na ocasião da contratação, apresentando certidões de regularidade fiscal, e outras exigências legais, todas atualizadas.

Portanto, considerando as orientações mencionadas, não há impedimentos para a nova prorrogação do contrato em questão, sendo plenamente viável a sua formalização com base nos fundamentos jurídicos apresentados.

03. CONCLUSÃO

Diante do exposto, em análise à documentação acostada aos autos, infere-se que o processo se encontra devidamente instruído e fundamentado, pelo que esta Assessoria Jurídica opina e conclui pela legalidade do deferimento do Termo Aditivo para prorrogação da vigência do Contrato nº 009/2025, firmado com a Contratada **E. M. PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA**, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.


É o parecer, SMJ.

Matinha - MA, 12 de dezembro de 2025.



Emily Egislayne Castro Melônio
Assessora Jurídica/OAB MA nº 26658
Portaria nº 009/2025



Folha: 1124
Proc. Adm. 022/2025
Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

PORTARIA N.º 009/2025 - CMM-MA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a Servidora Emily Egislayne Castro Melônio, CPF N.º 612.267.253-80, para exercer o cargo de Assessora Jurídica, na Administração da Câmara Municipal de Matinha/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2025.

CLEMILDA SILVA PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Matinha/MA.





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 115
Proc. n°: 022/2025
Rubrica:

MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025

**MINUTA DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
009/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE MATINHA E A
EMPRESA E. M. PINHEIRO
PRODUÇÕES LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.526.216/0001-74, situada na Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA, Cep: 65.218-000, neste ato representado pelo seu Presidente, a Sr.^a **CLEMILDA SILVA PINHEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 957.726.183-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **E. M. PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.611.198/0001-73, com sede na Rua 1º de janeiro, nº 481, Centro, Viana - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ELADIO MAGNO PINHEIRO**, inscrito (a) no CPF sob o nº 731.524.123-04, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 010/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e Resolução Legislativa nº 08/2023, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2025**, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2025 por mais 11 (meses), a partir de __/__/__, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem), totalizando o valor global R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

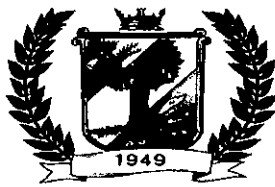
5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Matinha - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não puderem ser compostos pela conciliação.

Matinha/MA, ____ de _____ de _____.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ N° 12.526.216/0001-74

Folha: 117
Proc. n °: 022/2025
Rubrica: [assinatura]

Clemilda Silva Pinheiro
Câmara Municipal de Matinha – MA
Representante legal do CONTRATANTE

Eladio Magno Pinheiro
E. M. Pinheiro Produções LTDA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



Folha: 118
Proc. n°: 022/2025
Rubrica: *MA*

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DESPACHO

À

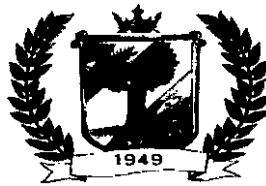
Exma. Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Matinha/MA.

Segue processo Administrativo Nº 022/2025, para demais providências.

Matinha - MA, 15 de dezembro de 2025.

Emily Egislayne Castro Melônio
Assessora Jurídica/OAB MA nº 26658
Portaria nº 009/2025



Folha: 119
Proc. n °: 022/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA E A EMPRESA E. M. PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 31.611.198/0001-73, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025. CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO (MÍDIA E PUBLICIDADE LEGAL) VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA.

Considerando, a proximidade com o final do exercício financeiro e a necessidade de continuar a execução dos serviços de natureza continuada da Câmara Municipal de Matinha no exercício financeiro que se aproxima.

Considerando, que a Câmara Municipal utiliza os serviços, tem encontrado vantagens, posto que a troca de prestador implicaria na interrupção de serviços que poderiam trazer prejuízos a gestão em curso;

Considerando, que a realização de um novo processo para o objeto acima citado, demandará tempo;

Considerando, que haverá majoração de valores contratuais;

Considerando, por fim, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo do contrato em epígrafe até o limite permitido por lei, decido:

AUTORIZAR o aditivo do presente contrato, determinando:

- a) O aditivo do contrato nº 009/2025, nos termos do parecer jurídico;
- b) A formalização do pactuado em instrumento próprio de aditamento;
- c) A publicação do extrato do aditamento em cumprimento ao que dispõe do art. 54, parágrafo primeiro, da Lei 14.133/2021.



Folha: 120
Proc. n°: 022/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

CLEMILDA SILVA Assinado digitalmente por CLEMILDA
PINHEIRO:9577261 SILVA PINHEIRO:95772618334
8334 Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Clemilda Silva Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de Matinha



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 121
Proc. n °: 022/2025
Rubrica: [assinatura]

DESPACHO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Encaminhe-se o presente processo a Comissão de Contratação para os demais procedimentos.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

CLEMILDA SILVA Assinado digitalmente por CLEMILDA
PINHEIRO:957726183 SILVA PINHEIRO:95772618334
Razão: Eu sou o autor deste documento
34 Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**Clemilda Silva Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de Matinha**



Folha: 122
Proc. n.º: 022/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

OFÍCIO Nº 102/2025 - CMM

Matinha - MA, 18 de dezembro de 2025.

À Empresa:

E. M. PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 31.611.198/0001-73
RUA 1º DE JANEIRO, Nº 481, CENTRO, VIANA – MA
E-MAIL: eladiopinheiro@hotmail.com

Assunto: Convocação para assinatura de Termo aditivo.

A Câmara Municipal de Matinha - MA, vem por meio deste, **CONVOCAR** a empresa **E. M. PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA** para proceder com a assinatura do **Termo Aditivo referente ao Contrato nº 009/2025**, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste Ofício.

A assinatura poderá ser realizada:

- **Forma Presencial** – Na sede desta casa Legislativa, localizada na Avenida Major Heráclito, S/N, Centro - Matinha/MA- CEP: 65.218-000, de segunda a sexta feira das 08h às 12h. Cabe mencionar que a assinatura presencial poderá ser realizada pelo **Representante Legal da empresa**, devidamente identificado com **cédula de identidade** ou documento oficial com foto **OU** por **Procurador Constituído**, munido de **instrumento de procuração público ou particular**, com firma reconhecida em cartório do outorgante, que conceda **poderes expressos para assinar contratos**, além de documento oficial de identificação com foto.

OU

- **Forma Digital** – A assinatura poderá ser realizada também por **meio digital** utilizando **Certificado Digital (e-CPF)** do representante legal da empresa. O documento assinado deverá ser encaminhado dentro do prazo acima mencionado para o e-mail cmmatinhacpl@gmail.com.

O não comparecimento ou a não assinatura, ressalvado o direito a justificativa, dentro do prazo legal estabelecido poderá implicar nas medidas administrativas cabíveis previstas na legislação aplicável e nos termos contratuais vigentes.

Atenciosamente,

LUCAS SILVA Assinado digitalmente
ARAÚJO por LUCAS SILVA
PENHA:61299 Foxit PDF Reader
945325 Versão: 2025.2.0
Lucas Silva Araújo Penha
Agente de Contratação
Portaria 008/2025

Convocação para assinatura de Termo aditivo.

2 mensagens

Câmara Municipal de Matinha CMM <cmmatinhacpl@gmail.com>
Para: eladiopinheiro@hotmail.com

18 de dezembro de 2025 às 09:09

A Câmara Municipal de Matinha - MA, vem por meio deste, **CONVOCAR** a empresa **E. M. PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA** para proceder com a assinatura do **Termo Aditivo referente ao Contrato nº 009/2025**, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste Ofício.

A assinatura poderá ser realizada:

- **Forma Presencial** – Na sede desta casa Legislativa, localizada na Avenida Major Heráclito, S/N, Centro - Matinha/MA- CEP: 65.218-000, de segunda a sexta feira das 08h às 12h.

Cabe mencionar que a assinatura presencial poderá ser realizada pelo **Representante Legal da empresa**, devidamente identificado com **cédula de identidade** ou documento oficial com foto **OU** por **Procurador Constituído**, munido de **instrumento de procuração público ou particular**, com firma reconhecida em cartório do outorgante, que conceda **poderes expressos para assinar contratos**, além de documento oficial de identificação com foto.

OU

- **Forma Digital** – A assinatura poderá ser realizada também por **meio digital** utilizando **Certificado Digital (e-CPF)** do representante legal da empresa. O documento assinado deverá ser encaminhado dentro do prazo acima mencionado para o e-mail cmmatinhacpl@gmail.com.

O não comparecimento ou a não assinatura, ressalvado o direito a justificativa, dentro do prazo legal estabelecido poderá implicar nas medidas administrativas cabíveis previstas na legislação aplicável e nos termos contratuais vigentes.

Atenciosamente,

Lucas Silva Araújo Penha
Agente de Contratação
Portaria 008/2025

2 anexos

 **ATO CONVOCATÓRIO.pdf**
230K

 **TERMO ADITIVO.pdf**
214K

eladio pinheiro <eladiopinheiro@hotmail.com>
Para: Câmara Municipal de Matinha CMM <cmmatinhacpl@gmail.com>

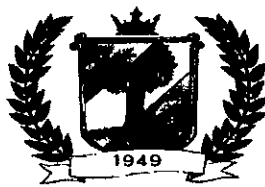
29 de dezembro de 2025 às 12:35

De: Câmara Municipal de Matinha CMM <cmmatinhacpl@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 09:09
Para: eladiopinheiro@hotmail.com <eladiopinheiro@hotmail.com>
Assunto: Convocação para assinatura de Termo aditivo.


[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **TERMO_ADITIVO_assinado.pdf**
243K

Folha: 124
Proc. Adm. 002 / 2025
Fabrica: X



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 125
Proc. n º: 022/2025
Rubrica: 

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA E A EMPRESA E. M. PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.526.216/0001-74, situada na Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA, Cep: 65.218-000, neste ato representado pelo seu Presidente, a Sr.^a **Clemilda Silva Pinheiro**, inscrita no CPF sob o nº 957.726.183-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **E. M. PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.611.198/0001-73, com sede na Rua 1º de janeiro, nº 481, Centro, Viana - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Eladio Magno Pinheiro**, inscrito no CPF sob o nº 731.524.123-04, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 010/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e Resolução Legislativa nº 04/2023, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2025**, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2025 por mais **11 (onze) meses**, a partir de 02/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO



Folha: 126
Proc. n °: 022/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Matinha - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não puderem ser compostos pela conciliação.

Matinha/MA, 18 de dezembro de 2025.

CLEMILDA SILVA Assinado digitalmente por
PINHEIRO:9577261833 CLEMILDA SILVA
PINHEIRO:95772618334
4 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA
Clemilda Silva Pinheiro
Representante legal do **CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente
gov.br ELADIO MAGNO PINHEIRO
Data: 29/12/2025 12:33:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

E. M. PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA
Eladio Magno Pinheiro
Representante legal da **CONTRATADA**



Folha: 127
Proc. n °: 022/2025
Rubrica: ✓

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

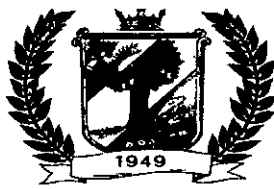
TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**

Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 128
Proc. Adm. 009/2025
Rubrica: [assinatura]

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025

(Ref. Processo Administrativo nº 022/2025)

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADO: E. M. PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 31.611.198/0001-73. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO (MÍDIA E PUBLICIDADE LEGAL) VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA. VIGÊNCIA: 11 (DOZE) MESES. VALOR MENSAL DE R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS) PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 56.100,00 (CINQUENTA E UM MIL E CEM REAIS). BASE LEGAL: ART. 107 DA LEI 14.133/2021. PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. ELADIO MAGNO PINHEIRO, PELA CONTRATADA E CLEMILDA SILVA PINHEIRO, PELA CONTRATANTE, MATINHA - MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SITE, SIC E OUVIDORIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIAS, PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR MENSAL DE R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). BASE LEGAL: ART. 107 DA LEI 14.133/2021. PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA, PELA CONTRATADA E CLEMILDA SILVA PINHEIRO, PELA CONTRATANTE, MATINHA- MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Folha: 129

Proc. Adm. 022/2025

Rubrica: [assinatura]

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025
(Ref. Processo Administrativo nº 022/2025)

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADO: E. M. PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 31.611.198/0001-73. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA EM COMUNICAÇÃO (MÍDIA E PUBLICIDADE LEGAL) VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA. VIGÊNCIA: 11 (DOZE) MESES. VALOR MENSAL DE R\$ 5.100,00(CINCO MIL E CEM REAIS) PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 56.100,00 (CINQUENTA E UM MIL E CEM REAIS). BASE LEGAL: ART. 107 DA LEI 14.133/2021. PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. ELADIO MAGNO PINHEIRO, PELA CONTRATADA E CLEMILDA SILVA PINHEIRO, PELA CONTRATANTE, MATINHA - MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025
(Ref. Processo Administrativo nº 023/2025)

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADO: CONECT SOLUTION LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 46.735.638/0001-71. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA. VIGÊNCIA: 11 (ONZE) MESES. VALOR MENSAL DE R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS). TENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS). BASE LEGAL: ART. 107 DA LEI 14.133/2021. PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. SÁVILO JADILSON TRINDADE ROLANDES, PELA CONTRATADA E CLEMILDA SILVA PINHEIRO, PELA CONTRATANTE, MATINHA - MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.



Contrato nº 009/2025

Última atualização 06/01/2026



Local: Matinha/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE MATINHA - CAMARA MUNICIPAL

Unidade executora: 1 - MUNICIPIO DE MATINHA - CAMARA MUNICIPAL

Tipo: Carta Contrato **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 010 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 05/03/2025 **Data de assinatura:** 18/12/2025 **Vigência:** de 02/01/2026 a 02/12/2027

Id contrato PNCP: 12526216000174-2-000010/2025 **Fonte:** Licita + Brasil

Id contratação PNCP: 12526216000174-1-000010/2025

Objeto:

SERVIÇOS DE ACESSORIA EM COMUNICAÇÃO (MÍDIA E PUBLICIDADE LEGAL)

VALOR CONTRATADO

R\$ 56.100,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 31.611.198/0001-73 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: E M PINHEIRO PRODUCOES LTDA

Arquivos

Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
CONTRATO MIDIA ASSINADO.pdf	05/03/2025 - 13:27:30
TERMO_ADITIVO_assinado.pdf	06/01/2026 - 14:01:24

Exibir: 5 1-2 de 2 Itens

Página: 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Folha: 131

Proc. Adm. 002/2025

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força do art. 17, inciso III, da Lei nº 14.133 de 2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Rubrica: [Assinatura]

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

[Assinatura]

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 06/01/2026 - 06/01/2026
ENTIDADE: -
DATA DE CRIAÇÃO: 06/01/2026 14:21:20
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d30e1b70-bd50-46b6-a968-689278f3d735

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

cnpj contratante	id contrato	tipo termo	numero termo	ano termo	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
12526216000174	C0102025	9	023	2025	61289945325	06/01/2026	-	-	ENVIADO
12526216000174	C0092025	9	022	2025	61289945325	06/01/2026	-	-	ENVIADO
12526216000174	C0042025	9	021	2025	61289945325	06/01/2026	-	-	ENVIADO
12526216000174	C0022025	9	020	2025	61289945325	06/01/2026	-	-	ENVIADO
12526216000174	C0012025	9	019	2025	61289945325	06/01/2026	-	-	ENVIADO

Total Alteração Contratual: 5